



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



ATA N.º 9

*Aprovada em sessão
de 28-02-2023*

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, no Auditório da Biblioteca Municipal, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2ª Secretária: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira. -----

----- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adelino Oliveira Miranda; Ana Patrícia Pegas da Cruz; Hugo André da Costa Santos, em substituição de Ana Rita Fernandes Bessa; Maria Teresa Rocha de Sousa Santos, em substituição de Arménio Lino Martins; Artur Fernando Torres Vieira de Sousa; Carla Isabel Pinto Ferreira; Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo; Daniel Filipe Oliveira Vieira; David Manuel da Rocha Santos, em substituição de Emanuel Fernando Pinto de Andrade; Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Fernando Alcício Barreira Morais; Fernando Cerqueira; Fernando Fernandes Duarte; Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Fernando Miguel dos Santos Azevedo; Joana Daniela Baldaia Resende; João Pedro de Andrade Pinho da Silva; João Pedro Serra Soares Forte; João Resende Pinto Figueiredo; José Miguel Miranda Laranjeira; Manuel Pedro Ferreira de Carvalho; Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira; Maria José Nogueira Barbosa Correia; Maria Rosa de Sousa Oliveira; Maribel Santos Fernandes; Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



substituição de Marlene Sofia Pinto Soares; Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto; Nuno Miguel Ribeiro Pontes; Cecília Bibiana Martins da Silva, em substituição Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva; Sara Cristina Oliveira dos Santos; Joel Ferreira Pinto, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana e Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques. -----

----- Por inerência estiveram presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesia, Senhores(as):
Deocleciano Carvalho, em substituição de Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte; Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba; Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto; Lídia Maria Araújo Ferreira Azevedo, em substituição de Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova; Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Sousa e Covelo; António José Ribeiro Bráz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022 (4ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana (Só votam os membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal)
2. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
3. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 - 4.1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-09-2022).
 - 4.2. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023;
 - b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2022, a ser liquidada em 2023;
 - c) Lançamento de Derrama para o ano de 2023;
 - d) Taxa de Participação no IRS para os rendimentos de 2023;
 - e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2023;
 - f) Empréstimo de curto prazo – Consulta a instituições financeiras;
 - g) Estrutura Orgânica do Município de Gondomar;
 - h) Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor;
 - i) Definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU);
 - j) Agrupamento de Escolas do Município e Escola Secundária de S. Pedro da Cova – Minuta do Contrato Interadministrativo e aprovação de despesa;
 - k) Agrupamentos de Escolas do Município e Escola Secundária de S. Pedro da Cova – Minuta do Contrato Interadministrativo – Adenda (Agrupamento de Escolas de Pedrouços)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ 2022



l) Terrenos – “Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de parcelas de terreno necessárias à Construção do Percorso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – 2.ª Fase do Parque Urbano de Fânzeres”;

m) Afetação de dois caminhos públicos e atribuição da designação toponímica de “Rua Moinho do Fernandes” e “Rua do Côjo”, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo e inclusão no inventário municipal;

5. Conselho da Comunidade do ACES Espinho/Gaia - Eleição de um representante.

6. Conselho Municipal de Segurança – Indicação de 3 cidadãos.

7. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (setembro, outubro e novembro de 2022).

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



07.DEZ.2022



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **1 - Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana.** -----

----- Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo estado presentes vinte e seis (26) Deputados eleitos diretamente, com o seguinte resultado: -----

----- **VOTAÇÃO:** dois (2) votos contra, dezassete (17) votos a favor; sete (7) votos em branco e zero (0) votos nulos. -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade dos(as) Senhores(as): Joel Ferreira Pinto, Hugo André da Costa Santos, Manuel de Sousa Ramos Meireles e Maria Teresa Rocha de Sousa Santos, em substituição dos Senhores Deputados Telmo Afonso da Mota Viana, Ana Rita Fernandes Bessa, Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio e Arménio Lino Martins, respetivamente. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ.2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos sete dias do mês **dezembro** do ano **dois mil e vinte e dois**, compareceu, em substituição do Deputado Senhor Telmo Afonso da Mota, o Senhor **Joel Ferreira Pinto**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº **1581163**, válido até **██████████**, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista Partido Social Democrata, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos sete dias do mês **dezembro** do ano **dois mil e vinte e dois**, compareceu, em substituição da Deputada Senhora Ana Rita Fernandes Bessa, o Senhor **Hugo André da Costa Santos**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] válido até [REDACTED], bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista Partido Social Democrata, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos sete dias do mês **dezembro** do ano **dois mil e vinte e dois**, compareceu, em substituição do Deputado Senhor Fernando Miguel dos Santos Azevedo e por impedimento dos eleitos que o antecedem na respetiva lista, o Senhor **Manuel de Sousa Ramos Meireles**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED], bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos sete dias do mês *dezembro* do ano *dois mil e vinte e dois*, compareceu, em substituição do Deputado Senhor Arménio Lino Martins e por impedimento dos eleitos que o antecedem na respetiva lista, a Senhora ***Maria Teresa Rocha de Sousa Santos***, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] válido até [REDACTED], bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Entrou-se no ponto **2. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Nos termos dos números 1 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e do número 1, do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal, na sua redação atual, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

----- Sr. **Rui Pedro**, residente em Rio Tinto. Referiu a falta de divulgação das sessões da Assembleia Municipal nas redes sociais pelos órgãos de comunicação, a mudança de trânsito na Areosa, nomeadamente se há algum estudo e algum plano sobre o impacto na saúde da população, na Rua D. Afonso Henriques, especialmente na zona residencial na Rua das Arroteias, no trecho entre o mercado da Areosa até à Rua António da Costa Viseu. -----

----- D. **Arminda Gomes**, Presidente do Sport Clube de Montezelo – Referiu-se aos projetos para o clube, nomeadamente a requalificação do complexo desportivo, a colocação de sintético no campo, o projeto apresentado para usar o complexo com o propósito dos indivíduos especiais, em parceria com as Associações do Concelho, usufruírem gratuitamente do referido complexo para desporto. Mencionou projetos para o Sport Clube de Montezelo e que terminaram por falta de verba, nomeadamente um gabinete de apoio ao atleta, apoio ao estudo, mas essencialmente com o intuito de identificar problemas sociais, de absentismo escolar, *bullying*, autoestima e a gala de atribuição de prémios anual. Questionou, no âmbito do plano estratégico do desporto, quando será o início da obra de requalificação do complexo desportivo e quando será colocado o campo sintético. -----

----- Sr. **Daniel Gonçalves**, residente em Rio Tinto - Expôs problemas causados pela fábrica Eurobotónia junto à sua habitação na Rua de Tânger, nomeadamente o ruído, o cheiro, os fumos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ.2022

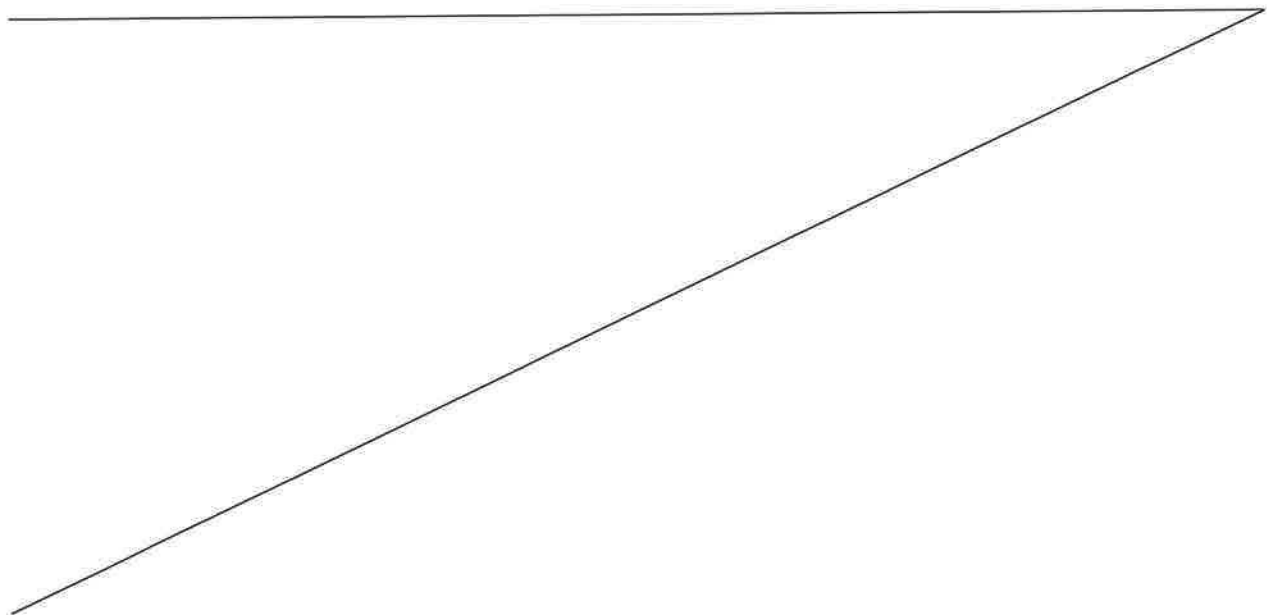


emitidos, o horário de funcionamento e a acumulação de resíduos perigosos para a saúde pública. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** - Referiu que considera que o local da sessão não tem condições de acústica e de conforto para os Senhores Deputados e para o público e prestou esclarecimentos às questões colocadas, dando nota de que o Sr. Rui Pedro e o Sr. Daniel Gonçalves já foram recebidos pelos Senhores Vereadores em audiência e informou a D. Arminda Gomes, Presidente do Sport Clube de Montezelo, dos motivos que impediram a Câmara de não avançar com o campo sintético, nomeadamente o facto do campo não estar registado e posteriormente o aparecimento da pandemia e do aumento dos preços. -----

----- **3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Foram apresentados à Mesa os seguintes documentos, para integrarem o Período de Antes da Ordem do Dia: -----



07. DEZ 2022

Votada contra
23 PS

Assembleia Municipal de Gondomar

Recomendação

Atribuição Automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos



Considerando que:

1. A autarquia deve mobilizar os meios ao seu alcance para mitigar os efeitos da inflação, nomeadamente o custo generalizado do custo de vida;
2. Muitas famílias já se encontravam em situação de carência económica, agravada pela crise inflacionária, o que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, nomeadamente a fatura da água;
3. A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo;
4. A aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
5. Está disponível, através da Direção Geral da Administração Local, a adesão do Município ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia;
6. A adesão a esta automatização da tarifa foi já aprovada em diversos concelhos, nomeadamente Amadora, Salvaterra de Magos, Guimarães, Vizela e Lisboa;
7. A entidade reguladora dos setores da água e resíduos (ERSAR) já em 2018, em Recomendação aos municípios, realçou a "clara vantagem, para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos, e que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente: i) serem beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou ii) pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10";

07. DEZ 2022

8. Nota ainda a ERSAR que, uma vez que o regime de tarifa social aprovado em 2017 apenas incide sobre o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, e “sendo também a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a ERSAR considera que devese-ão aplicar as mesmas regras em matéria de tarifa social, em particular no que respeita ao universo de utilizadores elegíveis;
9. O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
10. A automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar 13,667 agregados familiares;
11. Em tempos de inflação, com os salários a não terem atualizações, deve-se ajudar a desburocratizar o processo que garante a justa equidade na distribuição e consumo do bem essencial que é a água.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida a 4 de dezembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Propor à Câmara Municipal de Gondomar que delibere tornar a atribuição da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.

4 de dezembro de 2022,
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

07. DEZ 2022



Moção

REGIONALIZAR, para um país menos desigual e mais desenvolvido

Como se deve organizar um Estado para diminuir as desigualdades entre as pessoas e entre os territórios ? É a pergunta a que devemos dar resposta.

O atraso do país e a desigualdade entre os territórios não são problemas novos.

Durante séculos, as monarquias concentraram e centralizaram o poder. O império tinha uma capital, o restante território era a província.

Mesmo após a instauração da República, Alves da Veiga uma figura do Norte que desempenhou um papel relevante na revolta do 31 de janeiro de 1891, escreveu em 1911 **“A Política Nova: Ideias para a reorganização da sociedade portuguesa”** com a intenção confessada de combater a centralização do poder, **“causa de muitos dos males do país”**. Com a ditadura fascista de Salazar, a concentração do poder fez crescer ainda mais o atraso social e as desigualdades territoriais.

Por isso, aproveitando as melhores práticas noutros países de organização administrativa dos territórios, a Assembleia Constituinte incluiu na Constituição da República aprovada em 2 de abril de 1976 com os votos favoráveis do PS, PPD, PCP, MDP/CDE e UDP e os votos contra do CDS, o artigo 256º sobre as Regiões Administrativas como autarquia. E definiu que a instituição em concreto de cada região dependerá do voto favorável da maioria das **assembleias municipais** que representem a maior parte da população da área regional.

A 1ª revisão constitucional em 1982 manteve o papel das assembleias municipais na criação das regiões administrativas. E em 1991 sob o impulso de Valente de Oliveira até foi aprovada a Lei Quadro das Regiões Administrativas (Lei nº 56/91). Mas na 4ª revisão constitucional em 1997 tudo mudou. Através da alteração do artigo 256º que criou um duplo referendo, uma espécie de impedimento normativo, PSD e PS fizeram uma maldade ao país e à democracia ao impedir a criação das regiões administrativas. O que foi definido (e bem) pelos deputados constituintes como uma autarquia, foi transformada pelos defensores do centralismo numa nova fonte de despesa pública e num atentado à unidade nacional, entre outras ideias erradas.

Mais recentemente, foi desencadeado pela extrema-direita (que não esconde o seu objetivo de destruir a Constituição de 1976) o procedimento para a 8ª revisão. E perante as propostas já conhecidas, João Cravinho ex-presidente da Comissão Independente para a Descentralização deixa o alerta sobre as omissões do PS e PSD quanto à importância decisiva da criação das Regiões Administrativas.


A Assembleia Municipal de Gondomar reunida em sessão ordinária em 04/12/2022, considerando os efeitos da centralização do poder no subdesenvolvimento do país e nas desigualdades territoriais, Delibera:

- Instar a Assembleia da República a que no processo em curso de revisão da Constituição, recolha as assembleias municipais como elemento central na instituição em concreto das Regiões Administrativas, respeitando assim a visão muito lúcida dos deputados constituintes inscrita no artigo 256º nº 3 da CRP de 1976

A/ O representante do Bloco de Esquerda

07. DEZ 2022

Ar. 3
Aprovação
pela reunião



Pela valorização dos Conselhos Municipais

Numa altura em que estamos a chegar ao final do ano de 2022, que coincide com o primeiro ano completo do mandato deste novo executivo, e aproveitando o facto de a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal ter, na sua ordem de trabalhos, um ponto relacionado com o Conselho Municipal de Segurança, é a altura certa para falar dos diversos Conselhos Municipais que existem no nosso município.

O nosso ordenamento jurídico prevê, no seu catálogo legal, uma série de Conselhos Municipais nas mais diversas áreas, como, a título de exemplo, a Segurança, a Educação e a Juventude, devendo os municípios instituir, dentro de portas e respeitando a respetiva lei geral desse Conselho Municipal, aqueles que considera adequados, dentro dos diversos pelouros que o executivo contempla.

Estes órgãos são meramente consultivos e são constituídos por entidades do concelho que trabalham de perto com as temáticas em causa, tendo por objetivo maior proporcionar um debate mais alargado nessas questões, dando contributos de valor para aquilo que é a execução de políticas nessas áreas de atuação.

Ora, sucede que, em Gondomar, os Conselhos Municipais são categoricamente ignorados, não sendo, muitas vezes, respeitados os regulamentos desses órgãos. Vejamos o caso do Conselho Municipal da Juventude: este fórum tomou posse a 9 de março de 2022, tendo sido realizada, nessa data, a primeira reunião do atual mandato 2021/25, onde, supostamente, foram calendarizadas as demais reuniões para o ano de 2022; estamos a 7 de dezembro e a única reunião das quatro previstas para o ano em causa que se realizou foi, precisamente, a inaugural. Além disso, nessa mesma reunião, foram apresentadas propostas para o pelouro em causa, com as quais o executivo se comprometeu a analisar e a entrar em contacto com os proponentes para discutir a sua execução; até à data de hoje não se procederam quaisquer contactos.

A Iniciativa Liberal, que se pauta pela defesa de uma política de maior proximidade com o cidadão comum, não considera aceitável a situação em que se encontram estes órgãos, que, além de existir uma menor oportunidade para discutir medidas concretas de melhoria para os munícipes, existe um claro atropelo aos regulamentos destes.

Posto isto, a Iniciativa Liberal propõe:

- Um voto de louvor aos Conselhos Municipais e às entidades que fazem parte destes.
- Que o executivo respeite os estatutos destes órgãos e os reúna com a periodicidade prevista nestes.

O deputado municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

07. DEZ 2022

**iniciativa
liberal**



25 de Novembro, Sempre!

No passado dia 25 de novembro celebrou-se o marco de 47 anos em que se alterou definitivamente o rumo político em Portugal, abrindo-se portas a uma democracia liberal, concretizando-se, assim, os valores trazidos pela Revolução de 25 de Abril de 1974.

A par de garantir os valores de Abril, o 25 de Novembro de 1975 reveste-se de uma particular importância, pois só com esse movimento militar das Forças Armadas é que foi possível, não só evitar-se uma guerra civil eminente no nosso país (após o tumultuoso Verão Quente), mas também dissiparem-se todas as dúvidas relativamente ao regime que deveria passar a vigorar em Portugal: uma democracia liberal representativa, na qual os cidadãos, através do voto, decidem o futuro do país.

Não obstante, essa data, por mera cegueira ideológica, continua a ser esquecida por muitos, que ignoram a relevância que este marco teve no rumo histórico do nosso país.

A Iniciativa Liberal, por sua vez, não esquece a importância desta data, sendo, aliás, o único partido que celebra, com o igual entusiasmo, as duas datas basilares da nossa democracia: o 25 de Abril e o 25 de Novembro.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal propõe a esta Assembleia:

- Um voto de louvor pelo 25 de Novembro de 1975 e pelos seus protagonistas, nomeadamente o General Ramalho Eanes, o Major-General Jaime Neves e o Major-General Pires Veloso..

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo

07. DEZ 2022



João
João S
[Signature]
[Signature]

Assembleia Municipal de Gondomar
Proposta de Recomendação – Prof. Adriano Moreira – Atribuição de nome a
Arruamento

No passado dia 23 de Outubro de 2022, faleceu aos 100 anos de idade o Prof. Adriano Moreira. Transmontano e Nortenho de gema, nasceu no dia 06 de Setembro de 1922, em Macedo de Cavaleiros. Casado e Pai de seis Filhos. Advogado de formação, foi durante grande parte da sua vida Professor Universitário. Nessa qualidade contribuiu de forma activa no Ensino Superior Português, onde foi uma referência nas áreas das Relações Internacionais, da Sociologia, e da Ciência Política. Foi ainda Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa, organismo do qual foi Presidente Honorário.

Detém inúmeras distinções atribuídas por várias instituições e organismos públicos e privados. Possui ainda várias condecorações que lhe foram atribuídas ao longo do seu percurso profissional, académico e político. Escreveu também várias obras ao longo dos anos. No seu percurso político desempenhou vários cargos, nos quais se destacam os seguintes: Foi Membro da Delegação Portuguesa na ONU, foi Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina, foi Ministro do Ultramar, Presidente do CDS, Deputado à Assembleia da República, Vice-Presidente da Assembleia da República e Conselheiro de Estado.

O Prof. Adriano Moreira foi um Estadista, um homem de causas e de princípios, serviu sempre Portugal de forma exemplar e dedicada. Foi um dos Pais da Democracia-Cristã Portuguesa, e um dos vários políticos portugueses que também muito contribuiu para a transição do antigo regime para a Democracia Pluralista, conforme a conhecemos.

Face ao acima exposto, propomos que o Município de Gondomar atribua o seu nome em honra de sua memória, a um arruamento do Concelho.

O que propomos:

Que o Executivo Municipal atribua a um arruamento do Concelho, o nome do Prof. Adriano Moreira.

Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

----- **FERNANDO CERQUEIRA (PS)** – Nós ouvimos com alguma preocupação o problema de Montezelo e eu, como líder parlamentar, vou propor uma visita do grupo do Partido Socialista, vamos combinar com a Presidente do Clube de Montezelo e vamos lá ver, não podemos saber de tudo, nós podíamos lá ir, mas também o Clube podia ter mandado algum documento aos grupos parlamentares, nomeadamente ao Partido Socialista. -----

----- Outro assunto que eu queria falar aqui, porque efetivamente o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que isto não tem acústica, pois eu também acho que não tem, mas olhando às alternativas que nós temos, quer o grupo parlamentar do Partido Socialista, quer os deputados do Partido Socialista, entendem que isto é melhor do que o Auditório ou o Salão Nobre da Câmara, porque não tem condições no Auditório para escrever e no Salão Nobre não tem condições para lá estar o público, nem para nós lá estarmos. O que nós solicitamos foi a Sala D'Ouro, que normalmente está sempre ocupada e eu quero propor ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para combinar com o Senhor Presidente da Câmara para nestas Assembleias ordinárias ser acautelada a Sala D'Ouro, porque as Assembleias ordinárias sabe-se quando se realizam, nós somos um órgão que tem dignidade, somos um órgão fiscalizador e deliberativo, mas as alternativas que nos deram não foram muitas e, portanto, doa a quem doer, o Partido Socialista defendeu este local, porque, quer o Salão Nobre, quer o Auditório não tinham condições para nós lá estarmos. -----

----- **JOÃO PEDRO SILVA (BE)** - Relativamente ao primeiro documento sobre a tarifa automática social da água, o Bloco de Esquerda defende que este Executivo deve mobilizar todos os meios ao seu alcance, de forma a mitigar todos os efeitos da inflação para que a população possa fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



face ao brutal aumento do custo de vida e consideramos que a atribuição automática da tarifa social da água é um passo de gigante nesse sentido e, pelos argumentos apresentados na moção, propomos ao Executivo que delibere tornar a atribuição da tarifa social da água, saneamento e de resíduos automática, através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017. -----

----- Relativamente ao documento número 2, para o Bloco de Esquerda a regionalização é transparência e democracia contra o centralismo e a pergunta que se coloca é como é que o Estado se deve organizar para diminuir as desigualdades entre as pessoas e os territórios? Assim sendo, e conforme explanado na moção, o grupo municipal do Bloco de Esquerda vem com esta moção instar a Assembleia da República a que no processo em curso de revisão da Constituição, recolque as Assembleias Municipais como elemento central na instituição em concreto das Regiões Administrativas, respeitando assim a visão muito lúcida dos deputados constituintes inscrita no artigo 256º, nº 3, da Constituição da República Portuguesa de 1976. -----

----- Achamos incompreensível e inaceitável por parte do Executivo, nomeadamente do Senhor Presidente da Câmara, não dar resposta a todos os Munícipes que aqui intervêm, nomeadamente o Munícipe residente em Rio Tinto, que veio aqui expor o seu problema, sabe-se lá o que teve de fazer para poder aqui estar presente e sai daqui com uma mão à frente e outra atrás. -----

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Uma saudação a quem aqui colocou os problemas e dizer que eu trocava uma resposta por um banco de madeira e dizer também que o espaço da Assembleia Municipal e o espaço da Câmara, que a lei consagra para a intervenção do público merece uma resposta dos órgãos autárquicos correspondentes e tem um enquadramento diferente de audiências, de reuniões particulares, de reuniões com Vereadores, etc. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Sobre o terreno junto ao Parque Urbano de Gondomar, nós quando votamos em 2019 o procedimento, valorizando a decisão da Câmara, alertamos para outros terrenos que não estavam previstos no parque, nomeadamente a Norte e a questão que gostava de colocar é se existe alguma perspetiva relativamente àqueles terrenos junto à Segurança Social, relativamente ao futuro e face àquilo que foram as declarações iniciais da Câmara de vedar os terrenos correspondentes aos apetites imobiliários, se existe alguma ideia ou procedimento em curso para aqueles outros terrenos. -----

----- Outra questão tem a ver com os parquímetros, a CDU colocou o problema na última Assembleia Municipal e em anteriores, mas queremos reforçar uma questão, aquilo que neste momento conseguimos identificar são dois tipos de problemas em concreto, para além do problema que nós identificamos de que os parquímetros em Gondomar não resolvem nenhum problema de regularização do trânsito, junto aos locais onde as populações têm necessidade de apanhar os transportes públicos e que não têm parques alternativos, por um lado, há uma sobrelotação nas ruas secundárias e uma incapacidade das pessoas de encontrar soluções junto a esses transportes públicos, como é o caso da estação de comboio de Rio Tinto que é problemático desse ponto de vista, mas também verificamos que aqui em Gondomar parece um deserto do ponto de vista do estacionamento e da ocupação, com os efeitos e consequências que isso terá para o comércio local. A questão que queremos colocar é se a Câmara nos acompanha nesta reflexão e se está a estudar alguma medida relativamente a isso. -----

----- Outra questão tem a ver com o metro, no Congresso Distrital do PS que se realizou em Gondomar, o Senhor Presidente da Câmara terá dito que esperava que a próxima vez que o Senhor Primeiro Ministro viesse a Gondomar pudesse vir na rede de metro até ao centro do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
estaurada
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Concelho. As únicas dúvidas que temos é se o Senhor Presidente da Câmara deseja que o Senhor Primeiro Ministro seja por muitos anos ou se espera que ele termine ao fim desta legislatura. Agora a sério, existe algum desenvolvimento em concreto relativo à rede de metro, relativamente ao traçado? -----

----- Por fim, sobre as várias moções e propostas em discussão, acompanhamos a proposta do Bloco de Esquerda sobre a tarifa social da água, não acompanhamos sobre as Assembleias Municipais, porque isso criaria um entrave brutal à concretização da regionalização, bastaria uma Assembleia Municipal rejeitar o processo ou um conjunto de Assembleias Municipais de um distrito para boicotar todo o processo de regionalização. Portanto, desse ponto de vista não acompanhamos, esse era o problema da anterior proposta que existia antes da revisão dos anos 80, acompanhamos a saudação da Iniciativa Liberal e não acompanhamos a moção quer sobre o 25 de Novembro, quer sobre o Adriano Moreira, por uma razão muito simples, porque reconhecendo um percurso diverso e até com alguns aspetos positivos, também não esquecemos o seu papel durante o fascismo e durante a abertura do Campo da Morte Lenta do Tarrafal. -----

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO (CDS)** – Dizer, antes de mais, que compreendo os motivos do Deputado Daniel relativamente à nossa proposta de recomendação. Relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia, eu queria colocar duas questões ao Executivo, eu tive informações que do dia 14 de novembro a dia 30 de novembro, só foi retomado no dia 1 o fornecimento de leite às crianças no Jardim de Infância dos Carregais, em S. Cosme, e a informação que me deram também é que esta é uma situação recorrente, queria perceber, efetivamente, se esta situação não voltou a ocorrer, se está resolvida ou se foi alguma situação temporária. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



----- Depois, queria também colocar uma questão a pedido dos moradores, até porque moro relativamente perto, da Rua Particular da Portelinha e da Rua Nova da Portelinha que tem o piso verdadeiramente vergonhoso e também no caso concreto da Rua Particular da Portelinha, que faz ligação com a Rua Nova da Portelinha, no fundo tem uma rua que não tem nome, mas que não tem iluminação pública, vão para lá consumir droga e outro tipo de situações e os moradores têm bastante receio, até porque há crianças lá a residir e queríamos saber se está prevista a instalação de iluminação na ligação dessas ruas. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL)** – Apenas umas notas sobre as moções. Aqui uma resposta ao meu companheiro Daniel, mas eu não falo do Adriano Moreira na minha moção, portanto eu gostava de perceber porque vão votar contra a moção que saúda o 25 de Novembro, quer dizer, eu tenho uma ideia porque vão votar contra, mas gostava que respondesse e espero que seja uma moção o mais consensual possível, porque aquilo que se passou naquela altura é a razão de hoje estarmos a conseguir fazer isto aqui. Começou no 25 de Abril e terminou no 25 de Novembro, quem negar uma destas duas datas não é a favor, nem apologista, do que estamos hoje a viver, não pode ser, porque o cenário final não era este, era um cenário negativo só que para um lado diferente numa data e para outro lado noutra, isto devia ficar claro e devia ser consensual, pelo menos entre democratas dos dias que correm, mas hoje vemos coisas a acontecer no resto da Europa em que todos se juntam para um lado, mas depois há uns que têm mais dúvidas em dizer que aquilo que se passa lá é realmente mau. -----

----- E dizer que há aqui umas coisas que estamos a concordar com o Bloco de Esquerda, vamos votar a favor da moção da tarifa automática social da água, por uma razão, é que nós pensamos da mesma forma, é preciso reduzir burocracia e licenciamentos e passar isso para a frente. Neste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

caso, nós acordamos que deveria ser mais importante a fiscalização e menos importante o pedido burocrático de autorização e, portanto, revemo-nos completamente, se fosse a dizer que a tarifa era para toda a gente, aí já reprovávamos, portanto, concordámos e vamos votar a favor. -----

----- Em relação à regionalização, até faço das palavras do Daniel as minhas, não faz sentido nenhum e discordo, desculpem, os constituintes não eram assim tão lúcidos em muita coisa e a prova disso é que a Constituição vai sendo alterada, porque eles não conseguem prever os tempos em que vivemos e no caso da regionalização não pode ser por esse método, eu sou a favor da regionalização, não podia ser pelas Assembleias Municipais, é um processo que vai ter de passar por outro nível e sem esse tipo de entraves e complicações. -----

----- **RUI DA MOTA CORREIA**, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba – O que me traz aqui é uma questão muito simples e penso que é fácil de resolver, nós temos um problema relativamente aos madeireiros que fazem os cortes das árvores na nossa floresta, o que nós temos vindo a deparar na Junta de Freguesia é que fazem os cortes e deixam tudo destruído, os caminhos onde a Câmara, muitas vezes, gasta milhares de euros com máquinas a reparar esses caminhos, ficam todos destruídos com a remoção das madeiras, com aqueles tratores pesados, as estradas ficam todas destruídas. Por outro lado, também verificamos a existência de muita rama nesses espaços onde fazem os cortes, o que nos traz problemas na época de incêndios. O que eu vinha aqui propor, não sei se é possível, é que se houvesse a possibilidade do vendedor da madeira, proprietário do terreno e o madeireiro quando fazem o acordo haver uma informação à Junta de Freguesia ou à Câmara Municipal para que fosse informada onde é que a madeira vai ser cortada, qual o período de corte, para depois a Junta de Freguesia ou Câmara Municipal, se assim o entender, pudesse ir ao local fiscalizar se os caminhos ficaram destruídos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ou vandalizados e se ficou rama no terreno para podermos agir contra os infratores, neste caso, quem cometeu esse erro. Desta forma, atualmente está a acontecer isto, qual é o problema da Junta de Freguesia? É que nós nem sabemos quem é que vendeu a madeira, ou seja, quem é o dono do terreno que procedeu à venda da madeira, não sabemos quem é o madeireiro que procedeu ao corte e ficamos aqui com um problema nas mãos, porque não sabemos a quem devemos reivindicar a reposição dos caminhos e a respetiva limpeza do terreno. Por isso, não sei se há alguma forma de conseguirmos agilizar isso com uma licença gratuita, não é preciso estarmos a cobrar valores, basta fazer um pedido de licença à Junta para podermos salvaguardar estas situações, para tentarmos minimizar o perigo dos incêndios e a manutenção dos nossos caminhos florestais. -----

----- Uma segunda situação que me traz aqui são as motas de água, as motas de água são um equipamento maravilhoso para desfrutar na água, a Junta de Freguesia e a comunidade da Lomba não tem nada contra as motas de água, a não ser umas motas de competição, porque aqui há um campeonato de motas de águas, de desporto náutico, são umas motas todas alteradas que fazem um barulho pior do que uma fábrica e esses senhores. Eu já tive oportunidade como Presidente de Junta e a pedido da comunidade que vive nas zonas ribeirinhas que tem alertado a Junta de Freguesia para esse problema, de falar com os indivíduos e disseram que tinham de treinar em algum lado, foi a resposta deles, “nós competimos, somos da Federação Nacional, representamos Portugal e nós temos de treinar em qualquer lado” e eu compreendi, se eles fazem desporto náutico, têm de treinar, não podem ir para o monte, tem de ser no rio, eu queria saber se há alguma forma de nós acabarmos com aquela fábrica no Rio Douro, faz um barulho imenso, é uma coisa horrível mesmo, só quem está presente é que vê e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
o Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

penso que o Douro é muito bonito, é bom para descansar, mas com aqueles indivíduos lá perto ninguém descansa. Eu não sei se o Senhor Presidente pode fazer alguma coisa, se a Câmara pode fazer alguma coisa, já tive oportunidade de contactar com a Polícia Marítima, não é possível fazer nada, porque as motas estão legais e eles não conseguem medir o ruído, a GNR diz que não é da sua competência atuar no Rio Douro, agora venho pedir ajuda à Câmara se podemos fazer alguma coisa relativamente a esta situação para tornar o Rio Douro e Gondomar mais de ouro. -

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Regionalização, ainda bem que somos todos ou quase todos a favor, tenho pena que muitos dos Deputados não tenham podido vir a uma conferência que fizemos aqui no Auditório, há cerca de duas semanas atrás, em que a Senhora Ministra da Coesão deu também a sua opinião sobre o seu empenho na regionalização e, portanto, eu espero que finalmente agora esse processo avance para bem do país, independentemente da força partidária que esteja a liderar o país e, por isso, Senhor Deputado Daniel Vieira, eu espero que o Primeiro-Ministro seja mais anos Primeiro-Ministro do que o Presidente de Câmara, mas ainda bem que está interessado no Congresso do PS, ainda bem que tem informadores, podia ter ido lá, era bem-vindo, como sabe, como eu também vou aos do PCP quando sou convidado, com todo o gosto. Mas quanto a essa questão, o que eu lhe sugeria era que lesse a entrevista que ainda ontem a Agência Lusa publicou com o Senhor Presidente da Metro do Porto sobre as próximas linhas e, portanto, acho que está bem claro qual a linha prioritária, e que é a de Gondomar. -----

----- Terreno do Parque Urbano, julgo que se refere ao terreno em frente ao Lidl e à Segurança Social, para esse terreno há já há vários anos, para aí há 3 anos, um projeto para construção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
Município de Gondomar

naquele terreno que é particular e que está em fase de apreciação pelos serviços, aliás, o parque já ocupou uma parte desse terreno por cedência com o proprietário. -----

----- Parquímetros, não acompanhamos a sua opinião, à volta da Estação de Rio Tinto ainda agora abrimos um parque com 200 lugares na Rua Estrada Nova, junto ao Centro Escolar da Lourinha/Boavista, para apoio. Não há nenhuma estação de comboios na linha do Douro, na Área Metropolitana que não tenha parquímetros à volta e quem o pede são os comerciantes, para evitar que as pessoas vão para o Porto. Com todo o respeito, deixem o carro lá e impeçam as pessoas de ir ao comércio local, os comerciantes já têm pedido isso e em todos os lugares de concessão do Concelho de Gondomar há, no raio de 200 metros, estacionamento público gratuito. 200 metros, dependendo de cada um, demora entre 3 a 5 minutos a andar a pé, portanto, quem quiser estar à porta paga, quem quiser estacionamento gratuito anda 3, 4 ou 5 minutos a pé, é assim que funciona em qualquer cidade. Aliás, como eu fiz esse exercício, por acaso, quem vai do Porto a Bragança, por exemplo, não há nenhuma sede do Concelho de uma cidade que não tenha parquímetros, não é por causa da receita que dá para a Câmara, porque são trocos, é pela gestão do território. Dou o exemplo, que já aqui falamos, durante o Covid suspendemos a cobrança de parquímetros no centro de S. Cosme e na Areosa e foram os comerciantes que pressionaram para a Câmara voltar a retomar a cobrança, porque os lugares eram ocupados pelos funcionários e não estavam disponíveis para os cidadãos que iam ao comércio. Portanto, é uma medida de gestão de território, na qual eu me revejo e estou perfeitamente de consciência tranquila. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Carvalho, do CDS, colocou a questão do leite. Não faltou leite em nenhuma escola, houve, infelizmente, alguns coordenadores que, em vez de pedirem na sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

estrutura e à sua hierarquia o leite para os meninos, como aconteceu em Melres, em Valbom e em S. Cosme, em vez de mandarem um email para o Diretor do Agrupamento para fornecer o leite, preferiram mandar uma carta para os pais a dizer que o leite ia acabar, é assim que estamos, aliás, vamos fazer uma participação disciplinar de alguns coordenadores de escola, porque mesmo que não houvesse naquele Agrupamento, como aconteceu em Melres, a Junta de Freguesia pegava numa carrinha e ia ao Agrupamento ao lado e trazia. É mais fácil fazer barulho e criar uma confusão, quando não foi pedido a quem devia ser pedido o leite e, mesmo assim, o concurso público atrasou e tivemos o cuidado de fazer um ajuste direto com urgência para garantir que não havia falta de leite nas escolas, é mais fácil fazer política, não sei se é política, se é querer achincalhar, se é querer desviar a atenção de outros assuntos para isto. -----

----- O Senhor Deputado da Iniciativa Liberal falou nas datas de 25, seja de Abril, seja o de Novembro, neste papel onde estou não me posso pronunciar, embora estejamos de acordo com algumas das coisas que disse. -----

----- Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, Rui Vicente, das motas de água, como sabe, já falei à Polícia Marítima, não tem capacidade não só para medir o ruído, como não tem capacidade para fiscalizar, porque tem dois barcos, quando há trinta motas de água, é impossível, é o jogo do gato e do rato. Quanto aos madeireiros, basta que o Senhor faça o seu papel, não havendo forma legal de impor, o Senhor só tem que dizer à Câmara qual é o terreno, qual é o caminho e qual é a viatura que provocou o dano e nós, obviamente, estamos cá para atuar e quanto às propriedades do terreno, melhor do que ninguém o Senhor Presidente da Junta, não só pelo conhecimento local, mas também pelos dados que a Câmara lhe fornece tem essa indicação. Não há nenhum regulamento que eu possa fazer, era bom se houvesse, não há forma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ 2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

legal de obrigar a fazer essa participação, de qualquer maneira, tem que andar em cima, é o velho jogo do gato e do rato, que eu fiz quando era Presidente de Junta e que os Presidentes de Junta fazem, que é andar em cima, não são os polícias que podem identificar, mas podemos ficar com a matrícula e denunciar para que depois os serviços intervenham para repor, porque não faz sentido nenhum, como disse e muito bem, nós gastamos dezenas e centenas de horas de trabalho todos os verões a recuperar caminhos e depois vai lá um camião e destrói, porque vai lá à madeira. Estamos de acordo nessa matéria e sobretudo é preciso civismo e bom senso. -----

----- **VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS se queriam que a sua proposta de recomendação (Documento 5), sobre “Prof. Adriano Moreira – Atribuição de nome a arruamento”, fosse feita apenas pelo partido ou se queriam que fosse votado na Assembleia Municipal, os quais responderam que queriam que a proposta de recomendação fosse apresentada apenas pelo partido e remetida à Câmara Municipal. -----

----- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 1), sobre “Atribuição Automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos”, apresentado pelo Grupo Municipal do BE: **Rejeitada por maioria**, com 23 votos contra (PS) e 17 votos a favor (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL).

----- Pelo Deputado da IL, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. -----

----- **MOÇÃO** (Documento 2), sobre “Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: **Rejeitada por maioria**, com 15 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 CDS + 1 CH + 1 IL + 1 PAN), 23 abstenções (PS) e 2 votos a favor (BE). -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
é a sua
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **MOÇÃO** (Documento 3), “Pela valorização dos Conselhos Municipais”, apresentada pelo Deputado Municipal da IL: **Aprovada por maioria**, com 23 abstenções (PS) e 17 votos a favor (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- **MOÇÃO** (Documento 4), sobre “25 de Novembro, Sempre”, apresentada pelo Deputado Municipal da IL: **Rejeitada por maioria**, com 6 votos contra (4 CDU + 2 BE), 33 abstenções (23 PS + 6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN) e 1 voto a favor (IL). -----

----- Pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Deputado do CH, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO** (Documento 5), sobre “Prof. Adriano Moreira – Atribuição de nome a arruamento”, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS, não foi votada e será remetida à Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Deputado Fernando Cerqueira declarou que o Partido Socialista votaria a favor desta proposta de recomendação. -----

07. DEZ 2022

INICIATIVA LIBERAL



Declarações de Voto

A- Período Antes da Ordem do Dia

Recomendação “Atribuição automática da Tarifa Social da água, saneamento e de resíduos”

A Iniciativa Liberal, por princípio, posiciona-se de forma favorável em medidas que tenham por objeto desburocratizar os processos existentes no nosso país, em geral, e, no nosso caso particular, em Gondomar, onde ainda é muito complexo o munícipe comum ver tratado qualquer processo de licenciamento ou de atribuição de algo que lhe é essencial.

Posto isto, e estando em causa a particular questão da água, a Iniciativa Liberal vê esta recomendação como sendo vantajosa, sendo o seu voto A FAVOR.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

07.DEZ.2022



Two handwritten signatures in black ink, one larger and more prominent than the other, located to the right of the logo.

Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – P.A.O.D. – Documento 2
Moção do BE – Regionalizar

Relativamente ao Documento n.º 2, apresentado pelo Bloco de Esquerda (BE), no Período Antes da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS rejeita liminarmente a proposta apresentada pelo BE, pois a mesma limita-se somente a propor a criação de novas estruturas regionais, sem qualquer tipo de linha condutora, sem qualquer objectivo definido, sem qualquer objectivo de reorganização do actual mapa administrativo;
2. Para além do referido no primeiro ponto, o documento elaborado pelo BE não menciona que tipo de competências teriam as novas Regiões a criar, se seriam competências delegadas pelo Governo, se seriam competências delegadas das Câmaras Municipais, e que papel teriam posteriormente os Órgãos Locais, nomeadamente as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia;
3. O CDS entende que para além do que já elencamos anteriormente, a proposta submetida à votação acarreta custos acrescidos para os contribuintes, promove a criação de novos cargos públicos remunerados pelo erário público, para além de eventualmente, favorecer o clientelismo partidário;
4. Pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do CDS vota **CONTRA**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

07. DEZ 2022

INICIATIVA LIBERAL



Declarações de Voto

A- Período Antes da Ordem do Dia

Moção “Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido”

Nos dias que correm, o tema da descentralização tem tomado destaque na discussão pública, algo que, na perspetiva da Iniciativa Liberal, é extremamente positivo, uma vez que Portugal é um país extremamente centralizado e altamente desigual. E este debate vai sucedendo ao mesmo tempo que se irá iniciar um processo de Revisão Constitucional, processo esse que surge como sendo igualmente fundamental, uma vez que a lei magna da nossa Democracia se encontra, em inúmeros aspetos, altamente desatualizada.

A nossa Constituição prevê, no seu artigo 256.º, o modo como a regionalização deve ser processada, nomeadamente como se instituem as denominadas Regiões Administrativas, sendo que este artigo foi sendo alterado desde 1976, nomeadamente com a alteração referida na moção que estamos a discutir neste momento.

No entanto, aquilo que o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe nesta moção é altamente inexequível, uma vez que já terminou o prazo de entrega de propostas de revisão constitucional, além de que, se é desígnio do Partido em questão, na pessoa dos seus representantes locais eleitos, voltar a devolver a posição das Assembleias Municipais neste processo, por que razão isso não foi proposto no Projeto de Revisão Constitucional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República?

Neste sentido, a Iniciativa Liberal vota CONTRA.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



07.DEZ.2022

Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – P.A.O.D. – Documento 4
Documento da IL – 25 de Novembro

Relativamente ao Documento n.º 4, apresentado pela Iniciativa Liberal (IL), no Período Antes da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

1. O CDS celebra como sempre celebrou, o 25 de Novembro de 1975, e relembra sempre todos os seus protagonistas, como o General Jaime Neves, ou o General Ramalho Eanes;
2. O documento elaborado pela IL contém algumas imprecisões e algumas incongruências que não correspondem aos factos, ao mencionar que Portugal transitou em 1975, para uma democracia liberal, sendo que em Portugal vigora uma democracia pluralista;
3. O voto de louvor submetido à votação neste PAOD pela Iniciativa Liberal refere ainda que são o único partido que celebra de igual forma, o 25 de Abril e o 25 de Novembro, o que facilmente se comprova que não tem adesão à realidade;
4. Pelos motivos acima expostos, o Grupo Municipal do CDS optou por se **ABSTER.**

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



07.DEZ 2022

**PARTIDO CHEGA
GONDOMAR**

Período antes da ordem do dia.

Moção 25 de Novembro.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O partido CHEGA, celebrará sempre o 25 de novembro, no nosso entender uma data pilar na consolidação da nossa democracia a par do 25 de Abril.

Prova disso, é a moção levada à Assembleia Municipal de 29 de setembro pelo Partido CHEGA – 25 de novembro, a data que garantiu Portugal.

Nesta moção destaco o ponto 5 e 6:

Ponto 5 - Porque a democracia e a liberdade são bens maiores que a todos nos une, esta Assembleia sugere à Comissão de Toponímia do Concelho a atribuição do topónimo «25 de Novembro» a uma rua, praça ou avenida, assinalando o acontecimento.

Ponto 6 – Esta Assembleia propõe um voto de louvor a todos os envolvidos, directa e indirectamente, nesta data, particularmente as figuras do General Ramalho Eanes, Coronel Jaime Neves e Brigadeiro Pires Veloso.

No entanto, no nosso entender existe alguns factos a realçar, o 25 de novembro de 1975 trouxe-nos de facto uma democracia plural, e não só liberal.

07.DEZ 2022

E como a nossa moção prova, o Partido CHEGA é um entusiasta defensor do 25 de novembro e dos seus intervenientes, não sendo apenas a Iniciativa Liberal, como escreveu na sua moção.

Desta forma o Partido CHEGA absteve-se.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, located in the upper right corner of the page.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-09-2022).** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade.** Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as): Hugo André da Costa Santos, em substituição de Ana Rita Fernandes Bessa, Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo, David Manuel da Rocha Santos, em substituição de Emanuel Fernando Pinto de Andrade, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Fernando Miguel dos Santos Azevedo, Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto, Cecília Bibiana Martins da Silva, em substituição Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva, Joel Ferreira Pinto, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana, Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto e Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas, por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **4.2. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – De uma forma geral, se me permite, eu faço já uma apresentação sobre o Orçamento e sobre a questão também dos impostos que vem aqui nos pontos a seguir para serem votados. Dar nota de que este Orçamento cresce em valor absoluto face ao anterior, assim como esperamos que cresça a sua execução real. Varia sobretudo com as novas competências que a Câmara entretanto adquiriu, outras que ainda vai adquirir, nomeadamente a questão da saúde e tem a ver também com aquilo que é o aumento das fontes de financiamento onde está, por exemplo, o valor grande da Estratégia Local de Habitação. É o Orçamento possível face à atual conjuntura, face ao aumento de custos, como saberão os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Senhores Deputados, a energia tem mais que duplicado, o gás, o fornecimento de serviços externos, o preço das obras com a revisão de preços e com as empreitadas e, por exemplo, só para que percebam, o custo com pessoal cresce por força dos aumentos salariais, justos para quem os recebe, como o Governo decretou, mas o encargo pela entidade patronal cresce em 3,4 milhões de euros por ano no próximo ano, havendo apenas 1,9 milhões de euros de aumento da receita entre a diferença corrente do Estado Central e, portanto, é o Orçamento possível. Gostávamos de ter tido mais obras, gostávamos de ter tido mais investimento, tentamos manter as obras que estão concluídas, que estão em fase de execução, tentar satisfazer, de alguma forma, aquilo que é a vontade dos Senhores Presidentes de Junta da Freguesia para ser executado, não tudo como pretendem, como é evidente, porque o Orçamento tem limites, e também incluímos aqui um Orçamento e um financiamento de 12 milhões para execução de um projeto muito importante, que aprovamos na Área Metropolitana, das comunidades desfavorecidas para fazermos em conjunto com o Município do Porto um lote em que estamos inseridos. Também continuamos com uma trajetória de redução do endividamento significativa para que possamos cumprir o objetivo de reduzir cada vez mais a dívida do Município de Gondomar. -----

----- Temos no Orçamento um pedido de autorização para um empréstimo de curto prazo apenas para tesouraria no valor de 5 milhões de euros, podemos ou não vir a utilizá-lo, porque, como sabem, agora o IMI é recebido apenas em junho, porque é pago em maio, quando dantes era recebido em maio quando era pago em abril e temos também o cumprimento de mais uma promessa eleitoral que é de reduzir o IMI em 2,5% em cada ano, já o fizemos o ano passado e



07. DEZ 2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mantemos neste ano, isso custou acumuladamente 1 milhão e 300 mil euros e mantemos também a taxa de IMI diferenciada no Alto do Concelho e mantemos também o IMI familiar. ----

----- O documento está estruturado, está detalhado, com as rubricas, com as várias áreas de intervenção e dar nota de que ele também prevê que os impostos continuem naquilo que tem sido a evolução dos últimos tempos, porque, como compreendem, por exemplo, o IMT cresceu muito nos últimos anos face àquilo que era o passado mais recente e também prevemos alguma incerteza naquilo que vai ser o aumento dos custos correntes que o Município tem. Hoje qualquer aquisição de material de escritório de expediente custa mais do que o que custava, os combustíveis estão como estão e, portanto, é preciso ter alguma prudência e vamos ser sempre cautelosos na sua execução para não comprometer aquilo que são os compromissos salariais, com fornecedores, e também com a diminuição da dívida. Alguma questão técnica o Senhor Vice-Presidente poderá explicar, politicamente foi esta a decisão que tomamos e obviamente o que queremos é executar o mais possível, mas também recordando que muito daquilo não depende de nós, porque, por exemplo, ao contrário do que alguns dos Senhores Deputados dizem politicamente e ao contrário do que muitos políticos pensam, nós quando adjudicamos uma empreitada já temos o dinheiro todo para a sua execução, agora, se a sua execução é mais lenta do que estava previsto, o que acontece é que a Câmara não executa a verba, mas o dinheiro está lá, porque foi cabimentado e foi comprometido e, portanto, a Câmara não tem nada a ganhar com os atrasos das empreitadas, pelo contrário, só perde, perde porque não executa o dinheiro, perde porque tem verbas que não podem usar para outros fins e perde porque politicamente os munícipes ficam chateados, porque continuam a ver a obra à sua porta e não vêm a obra pronta. São factos, mas o mercado está como está, há uma terrível falta de mão-de-obra, há uma terrível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

falta de matérias-primas e há cada vez menos capacidade de haver aqui algum planeamento da execução das obras de um ponto de vista físico, é um problema que temos nós, têm as Juntas de Freguesia, tem o Governo, tem toda a gente, temos nós em nossa casa quando temos um pequeno trabalho, não arranjam um picheleiro, um electricista, seja o que for. Portanto, vamos esperar que a conjuntura económica recupere, vamos esperar que os preços de fábrica comecem a descer, para que possamos voltar ao investimento que queremos que é investir num território para as pessoas. -----

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Algumas considerações sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são os documentos mais importantes que nós discutimos todos os anos, portanto diria que as Contas de Gerência são o segundo mais importante, mas o Orçamento é aquele que nos permite discutir as opções políticas estratégicas para o Município e é um dos documentos que esta Assembleia não pode alterar, ou seja, nós podemos ter aqui um debate muito profundo, podemos ter aqui muitas ideias sobre o Orçamento e sobre o seu conteúdo, mas não podemos alterá-lo, portanto a lei impede que o órgão deliberativo altere este documento, ou seja, só o podemos aprovar ou reprovamos e, nesse sentido, nós entendemos que a discussão e as opiniões aqui expressas têm sentido na perspectiva de que a maioria que gere a Câmara vai ter em conta essas opiniões, quer na execução do Orçamento, quer em futuras revisões, alterações e outros Orçamentos. Nós estamos na última fase de construção do Orçamento cujo resultado também é previsível considerando a maioria do Partido Socialista aqui nesta Assembleia, mas ainda assim quero aqui referir que a CDU mais uma vez foi ao debate concreto sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e apresentamos cerca de 80 propostas relativamente ao Orçamento e às GOP. Cada uma destas propostas foram também por nós discutidas e são propostas que vão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

no seguimento daquilo que foi o nosso programa eleitoral e os compromissos que assumimos com os Gondomarenses e é assim que entendemos o exercício das nossas funções. -----

----- Relativamente ao Orçamento em concreto, o Senhor Presidente já respondeu a algumas questões que tinha, mas ainda assim não podia deixar de dizer o seguinte, relativamente à estrutura do Orçamento duas notas positivas, uma primeira é a apresentação dos chamados documentos previsionais que já tinham ocorrido no Orçamento anterior e que é um elemento que permite uma análise do Orçamento em curso, ou seja, do Orçamento de 2022 e isso permite perceber, que está a ser cumprida a lei de enquadramento orçamental, quer também as perspetivas de rubricas, portanto, de verbas alocadas para o ano seguinte. No entanto, o Senhor Presidente disse aqui que este Orçamento cresce relativamente ao ano passado, nós estivemos a fazer uma contas, nós ainda não temos as Contas de Gerência relativamente a 2022, portanto, as únicas Contas de Gerência que temos são relativamente a 2021 e o que nós sabemos de 2021 é que este Orçamento, crescendo mais de 10% relativamente a 2021, é porque em 2021 estivemos longe da execução orçamental no plano das receitas, na casa dos 85% e estivemos, sobretudo, longe da execução orçamental no plano das despesas, na casa dos 77%. O Senhor Presidente aqui, já disse várias vezes que há um problema concreto relativamente às despesas, é que por vezes a Câmara lança obras, lança concursos e esses concursos ficam a descoberto e, portanto, não há capacidade muitas vezes de concretizar verbas que já existem, que não há capacidade para concretizar obras que estão planificadas, até aqui nós já temos essa explicação, já aqui foi dada muitas vezes, o que não é compreensível é que face a este grau de execução orçamental, o ano passado já tenha havido um crescimento e que caminemos novamente para ficar longe da execução orçamental e que, ainda assim, para 2023 ainda se aumente muito face



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

a 2021, mas também face a 2022. Do ponto de vista daquilo que é o valor global do Orçamento, nós não o compreendemos, só compreendemos na perspetiva que há um empolamento do Orçamento que permite a inclusão de alguns projetos que têm exclusivamente um objetivo de natureza política. -----

----- Relativamente ao Orçamento em concreto, nós percebemos através da leitura do Orçamento que as medidas anunciadas relativamente à Proteção Animal e ao CROAG ficam mais uma vez adiadas, percebemos que a Central de Captação de Água da Foz do Sousa apenas ficou na campanha, percebemos que nos antigos terrenos dos resíduos perigosos também não será concretizada a sua requalificação no próximo ano, percebemos que o Fórum Cultural de Rio Tinto que aparece no Orçamento, eu não sei, há décadas, mas continuará a não ser concretizado, sabemos também que o Polis não terá nenhum avanço e sabemos também que o Parque das Serras do Porto não tem nenhum investimento significativo. Por outro lado, também sabemos que a Câmara tenciona avançar com o Edifício Paços do Concelho em 2023, ambiciona continuar a avançar com a Via Estruturante e concretizar o conjunto de Parques Urbanos que tem em mãos. E, portanto, o nosso ponto de vista daquilo que são as opções políticas do Partido Socialista divergem daquilo que são as nossas opções políticas em matérias de investimentos concretos, daquilo que tem a ver com as chamadas despesas de capital, mas divergem também naquilo que são opções estruturantes contra a política do Município, eu dou alguns exemplos, a questão da valorização dos trabalhadores invertendo aquilo que é a atual estrutura piramidal da estrutura orgânica, portanto resgatando aquilo que foi a concessão de serviços públicos e que nós consideramos que deviam ser da esfera pública e da gestão do Município e naturalmente a questão da requalificação da frente ribeirinha, a questão da recuperação do património e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

questão do alívio da carga fiscal, com implicação nos Gondomarenses de rendimentos mais baixos. O Senhor Presidente disse que, com a redução do IMI, que se perspetiva para 2023 isso tem uma implicação de 1 milhão e 200 mil euros no Orçamento, mas isso do ponto de vista daquilo que é a perspetiva para 2022 não tem essa repercussão, admito que seja por razões de natureza técnica, admito que seja por transições que vêm do ano anterior, mas do ponto de vista orçamental nós não conseguimos ver esses valores refletidos neste Orçamento. Por último, ainda uma questão também mais técnica, do ponto de vista daquilo que são os impostos diretos, nós vemos que o principal crescimento tem a ver com aquilo que o Presidente disse que é o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, mas o aumento que aqui se fala é de quase o dobro, portanto, em 2022 era uma perspetiva de 5 milhões e agora uma perspetiva na casa dos 9 milhões, a minha questão é isto reflete aquilo que serão as implicações do atual ano ou reflete uma perspetiva relativa a 2023? Porque neste momento o que se coloca é se em 2020, 2021, 2022 houve, de facto, um avanço desse ponto de vista, mas hoje os dados já apontam no sentido de um recuo relativamente a essas mesmas transmissões, é apenas uma dúvida técnica. -----

----- De um ponto de vista político, reafirmo, este é um Orçamento diferente daquele que seria o Orçamento da CDU, nós fomos ao debate, apresentamos 80 propostas, a maioria delas não foram consideradas e, nesse sentido, nós deixaremos também a nossa posição contrária relativamente a este Orçamento. -----

----- **SARA SANTOS (BE)** – Esta minha intervenção servirá também para fazer a declaração de voto do Bloco de Esquerda quanto a este Orçamento. Nós, à semelhança de anteriores Orçamentos deste Executivo, continuamos a ter sérias dúvidas de quais são os verdadeiros planos e o que é que este Orçamento traz de novo para uma melhoria de vida dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gondomarenses. De facto, e como o Senhor Presidente assim o fez notar, este é o maior Orçamento no Concelho, como o preâmbulo também o indicia, mas o que é que irá ser de facto feito com essas verbas? Entendemos que os projetos neste Orçamento se apresentam vagos ou não estão alocados em nenhuma alínea, exemplos disso, nos campos da coesão social, que achamos importantíssimo no Concelho, irá optar-se por manter os programas existentes ou haverá um investimento em novos programas? Por outro lado, não deveria haver um maior investimento na cultura para atrair mais pessoas e, subseqüentemente, atrair mais turismo para o Concelho, já que esta é uma das prioridades deste Executivo? Se existe também a necessidade de um canil municipal, assim como o Deputado Daniel Vieira também o fez notar, porque é que este não está devidamente orçamentado e porque é que não existe um projeto para este mesmo? Finalizando e por este não ser um Orçamento que no nosso entender garanta as necessidades de um Concelho tão vasto e complexo como é o de Gondomar, nós iremos votar contra estes Grandes Planos e Orçamento. -----

----- **NUNO PONTES (CH)** – O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023, além de merecerem toda a nossa atenção, merecem também do nosso ponto de vista uma grande preocupação, numa altura em que infelizmente vivemos períodos muito conturbados, em 2020 o mundo foi assombrado por uma pandemia onde tivemos dois anos muito duros, agora quando esta começa a dar a algumas tréguas, a Rússia decidiu invadir a Ucrânia juntamente com uma inflação galopante, o que faz com que continuemos a atravessar grandes dificuldades. Nesse sentido, achamos que este Orçamento tem uma grande base de sustento em imposto, taxas e taxinhas, o IMI é dos impostos mais injustos que existem no nosso país e no nosso entender, olhando à conjuntura, devia baixar para a taxa mínima de 0,3% em todas as Freguesias, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
é Puro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

havendo discriminações, nem positivas, nem negativas. A par de um IMI altíssimo, os Gondomarenses continuam a pagar a quinta água mais cara do país e os Gondomarenses não querem saber de quem é a culpa, esse ping-pong já foi discutido em campanha eleitoral, quem não tem culpa certamente são os Gondomarenses, mas como mexilhões continuam eles a ser os prejudicados por este problema de valores elevados nas faturas de água e sem solução à vista. O Partido Chega, ao abrigo do Estatuto de Direito de Oposição, enviou ao Executivo como solicitado as propostas para as Grandes Opções do Plano, não achamos ser a melhor forma, uma vez que entendemos que faria mais sentido o Executivo receber os membros dos Partidos e cara a cara discutir as propostas e, com imensa pena, tal não aconteceu, desta forma, deixamos já aqui esta proposta para o Executivo levar em conta para o próximo Orçamento. A maioria Socialista decidiu, mais uma vez, não levar em conta as nossas propostas, onde mais uma vez ressalvamos uma, que no nosso entender era muito importante, que é a criação de um gabinete e de um plano municipal de prevenção à corrupção que seja isento e uma mais valia para o Município. Entendemos que este Orçamento não defende o melhor para o Concelho e para os Gondomarenses, por tudo aqui dito e mais algo que havia por dizer, o Partido Chega votará contra. -----

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO** (CDS) – Leu e entregou a declaração de voto, que adiante segue. -----

----- **MARIBEL FERNANDES** (PSD) – Leu e entregou a declaração de voto, que adiante segue. --

----- **RICARDO COUTO** (PAN) – O ano 2022 revelou-se um ano de profundas alterações socioeconómicas à escala global e se algo devemos aprender é que tal como o PAN tem vindo a defender desde a sua fundação urge apostar numa transição energética, apostando nas energias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

renováveis e reduzindo a nossa dependência de regimes pouco ou nada democráticos, urge igualmente apostar na educação, dotando-a de uma visão mais holística. Desde que chegamos a esta Assembleia eu sempre disse que iríamos ser uma força não de bloqueio de propostas positivas, mas que iríamos lutar juntamente com as forças políticas pelo melhor para o Concelho. Ao abrigo do Direito da Oposição, nós elaboramos um documento com várias propostas que visam melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano do Concelho, assim como dar passos seguros rumo às boas práticas ambientais e de causa animal, e igualmente beneficiar o tecido económico do Concelho. Relativamente ao documento apresentado pelo Executivo, pelo lado menos bom, nós vemos com alguma apreensão a ausência de medidas mais específicas de apoio à habitação, nomeadamente ao arrendamento e para quem possui habitação própria, a ausência de medidas mais concretas para a captação de empresas inovadoras ou sustentáveis e ausência de apoios mais efetivos ao comércio local, como por exemplo, e tal como nós propusemos no nosso documento, a criação de zonas pedonais ou a ausência da taxa de parquímetros em determinados horários. Preocupa-nos também a ausência de uma aposta mais efetiva no ecoturismo, Gondomar tem condições únicas para este tipo de turismo na Área Metropolitana do Porto e isto poderia ser um excelente ponto de captação de investimento e de retorno para o Concelho, assim se criassem as condições para tal. Vendo o lado pelo copo meio cheio, ficamos agradados de ver a possível adesão ao programa Bairros Digitais da DGAI para apoio ao comércio local, igualmente o aumento da verba para a causa animal no Concelho, nomeadamente para a beneficiação do atual CROAG para, esperamos nós, a iniciação da construção do novo no próximo ano e igualmente para a criação de um parque de matilhas, algo que se revela extremamente fulcral no nosso Concelho. De salientar também o alargamento da oferta de fruta a toda a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ.2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

escolaridade obrigatória, que também nos parece bastante importante. Tendo em conta este breve resumo, o PAN irá abster-se na votação e irá entregar uma declaração de voto. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL)** – Este Orçamento, para todos os efeitos, não é muito diferente do anterior e, como tal, não nos revemos nele completamente, a única coisa que eu diria que é diferente neste Orçamento é que trocaram os valores todos do sítio, uns para os outros, portanto é mais difícil tentar analisar, porque de resto ele é praticamente a mesma coisa, a orientação, a lógica, a estratégia, respeitamos e compreendemos que queiram manter o programa pelo qual foram eleitos, mas nós não nos revemos nele. Aqui alguns comentários que gostávamos de tecer, primeiro a comparação com o Porto, quem me dera ter os problemas do Porto, espero um dia ter os problemas do Porto, mas também as benesses do Porto e, já agora, dou aqui o toque também para a questão do IMI. Nós vamos votar favoravelmente, mas gostávamos que fosse mais, porque é de realçar que a taxa do Alto do Concelho é mais alta do que a taxa do Porto e nós não temos o problema imobiliário que o Porto tem, portanto da nossa perspetiva nós devíamos ser mais ambiciosos e um dia quando tivermos os problemas do Porto aí sim poderíamos repensar algumas coisas, já também ia falar sobre os parquímetros. Em relação ao resto, não mexemos quase nada, não existe alteração na taxa de participação do IRS, não nos revemos, vamos votar contra, todas as outras taxas também estão inalteradas, em relação à Derrama voltamos a insistir e voltamos outra vez a apelar, se nós queremos aumentar o desenvolvimento económico em Gondomar, nós temos de olhar para a questão da Derrama e há formas de fazer isto, não precisamos de fazer uma isenção absoluta, podemos criar diferentes patamares e termino com a parte do desenvolvimento económico, porque aquilo que eu acho que pode ajudar a resolver muitos problemas que Gondomar tem, é que nós temos mesmo que



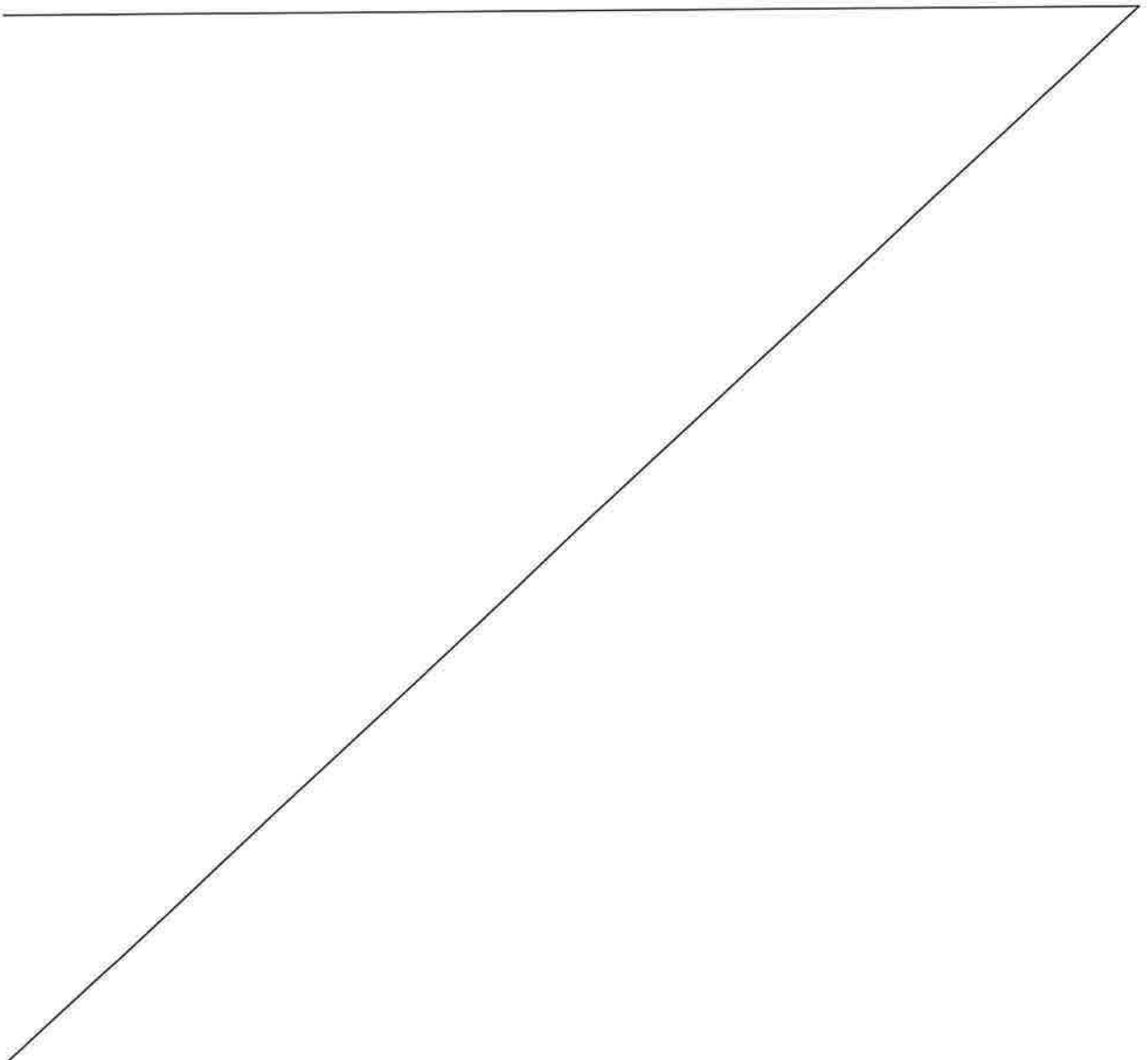
07.DEZ 2022

GONDOMAR
é Seguro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alterar o nosso desenvolvimento económico e o Orçamento quase não olha para isso, não pensa nesse aspeto e atrás do desenvolvimento económico vem tudo o resto, vamos resolver todos os nossos outros problemas, de habitação, sociais, transportes, mas para isso nós precisamos de pôr o Concelho noutra nível e a Iniciativa Liberal não acha que esta direção e este Orçamento sejam o instrumento para chegar a esse sítio, como tal, vamos votar contra todos os pontos, à exceção do Imposto Municipal sobre os Imóveis, que somos a favor de qualquer redução. -----

----- **JOSÉ LARANJEIRA (PS)** – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



07.DEZ 2022



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Somos levados a discutir, aquele que é o Maior Orçamento de sempre do Município de Gondomar, totaliza 140 milhões e 760 mil euros, o que demonstra a saúde financeira do Município e o excelente trabalho de Gestão dos Recursos Públicos que o Partido Socialista vem empreendendo desde 2013.

Para se ter uma ideia, o orçamento deste ano é superior ao do ano transacto em 13.960.000,00 € (treze milhões, novecentos e sessenta mil euros), o que representa um aumento de 11,01% na previsão das despesas e receitas deste Orçamento, um valor acima daquilo que é a própria inflação prevista para o corrente ano de 2022 e que traduz a excepcional saúde financeira do Município, a exemplar capacidade de investimento do mesmo, só possível com o rigor que sempre existiu desde que o PS assumiu funções mas também no mérito de saber aproveitar as oportunidades que existem e existiram nos últimos anos com o recurso a projectos co-financiados por fundos europeus e pelo Estado português. Traduz também aquilo que é o alívio em vários condicionamentos a que o Município vinha sendo sujeito pelo

pagamento do serviço da dívida resultante de uma herança que os gondomarenses já deram mostra de tão cedo não quererem repetir.

É nesta senda que o Município continuará a assegurar a satisfação dos anseios da População de Gondomar no que a manutenção e reforço de níveis elevados de qualidade de vida e para além dos Parques Urbanos já existentes em São Cosme, Rio Tinto e Fânzeres que têm a marca d'água do Partido Socialista. 2023 marcará a construção e inauguração do Parque Urbano de São Pedro da Cova, com a recuperação do Cavalete do Poço de S. Vicente, a conclusão do Parque Urbano das Medas e a concretização do lançamento do concurso para o prolongamento do Polis de Gramido até Atães, o qual contribuirá para uma valorização extraordinária de toda a frente ribeirinha do Concelho, desde o Freixo até Atães, numa extensão de cerca de 11 Kms de frente.

Não podemos deixar de constatar que o Orçamento que somos levados a apreciar para 2023 é elaborado num clima de profunda instabilidade económica, em virtude do aumento galopante da inflação dos últimos meses, motivada inicialmente pelos custos e pela instabilidade de preços provocada pela Guerra na Ucrânia e nos últimos meses pelo aumento dos preços da energia, pelo que neste Orçamento se nota um aumento dos custos, nomeadamente, energéticos, os da aquisição de bens e serviços e, sobretudo, os custos com recursos humanos que, só face aos aumentos salariais que o Governo decretou – contestáveis no seu sentido de justiça para quem os recebe – implicam para o orçamento municipal em acréscimo de 3,4 milhões de euros.

No entanto, apesar deste enquadramento acompanhado das deliberações relativas aos impostos, mantém-se alguns compromissos eleitorais e que visam desonerar as famílias, como a redução da taxa do IMI em 2,5%, o IMI familiar, a diferenciação do IMI entre o alto e o baixo concelho e a manutenção de tarifa de resíduos sólidos urbanos praticada em 2022, assumindo a Câmara a respetiva diferença, o que se traduz no reconhecimento e no contributo do Município para não aumentarem ainda mais os encargos das famílias gondomarenses.

Paralelamente e porque apesar destas dificuldades conjunturais, continuarão a ser várias as frentes de resolução de problemas, daí que exista o planeamento da continuação de intervenção muito forte nos conjuntos habitacionais e também nas Escolas continuando-se assim a reabilitação do Parque Escolar que esta Maioria empreendeu, já que a aposta na Educação é uma das paixões desta Maioria, assim como se garantirá uma execução elevadíssima de investimentos em intervenções ao nível da conservação e requalificação nos conjuntos habitacionais, onde têm surgido problemas graves que continuam a ter que ser resolvidos. A juntar a estas intervenções no Parque Escolar e nos conjuntos habitacionais, mantêm-se as intervenções nos pavilhões desportivos e no espaço público, sempre com o fito na obtenção de uma maior qualidade de vida para os Gondomarenses.

Dado que o Partido Socialista tem uma matriz marcadamente social e com enorme preocupação com os mais desfavorecidos, salientamos também a implementação das ações que decorrem do

07. DEZ 2022

④

programa de acção para as comunidades desfavorecidas, projeto conjunto com a Câmara Municipal do Porto e financiada pelo PRR, na busca incessante de concretização de projectos inadiáveis e fundamentais para o concelho com recurso a financiamentos diversificados.

Por tudo o que aqui enunciamos, este Grupo Parlamentar votará favoravelmente este Orçamento e Plano para 2023, porque Gondomar continua com um rumo definido de Desenvolvimento, Qualidade de Vida e Atractividade que importa manter e consolidar!

O PARTIDO SOCIALISTA APRESENTA ESTE ORÇAMENTO PERANTE OS GONDOMARENSES PORQUE ~~CONFIAR~~
CONFIAR - NOS ESTA RESPONSABILIDADE COM O SEU VOTO E MAIS UMA VEZ ~~TEMOS NÃO~~ TEMOS NÃO INENOS
Muito obrigado!! Desiludir

Roberto Lourenço do P.S.
Presidente do Grupo

Fernando Alberto Gonçalves
Joana Jesende
Miguel Ricardo Branco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – No que diz respeito ao valor do aumento, o aumento não é muito significativo, reparem o aumento do Orçamento do ano passado era de cerca de 126 milhões, este ano passou para 140 milhões, portanto, temos 14 milhões de aumento do Orçamento, 5 milhões são deste empréstimo de curto prazo que está previsto, os outros 9 milhões dizem essencialmente, na sua grande maioria, respeito à transferência de competências quer na educação, na área social e na saúde, portanto, o aumento do Orçamento resulta destes fatores, temos depois pequenas variações quer nas receitas resultantes de impostos, quer nos fundos comunitários, mas são variações muito pequenas, o valor nominal resulta do empréstimo de curto prazo. -----

----- O IMT, no que diz respeito às receitas, não somos nós que escolhemos as receitas que colocamos no Orçamento, isso é o que diz a lei, designadamente o POCAL, que diz que as receitas obrigatoriamente têm de representar aquilo que aconteceu nos últimos dois anos, portanto, é uma média dos últimos 24 meses e é isso que nós refletimos, nós não escolhemos o que lá colocamos em termos de receita no que diz respeito a impostos e tarifas e é verdade que o IMT tem subido e este ano tem subido muito, porque se mantém, apesar de tudo o que está a acontecer, em grande número a transação de imóveis em Gondomar e deve ser por causa da estagnação que o Município está a sofrer, de certeza que é por causa disso, porque temos um Município estagnado em que não há imóveis face à procura existente, mas na verdade o que está a acontecer é que temos um número de transações de imóveis muito elevado, eventualmente prevê-se alguma diminuição no que diz respeito a imobiliário, não sabemos, de qualquer modo a previsão resulta apenas de regras contabilísticas, não fazemos opções no que diz respeito a essa matéria. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



----- Quanto a algumas situações que também foram aqui elencadas pela CDU, a Central de Captação foi antes do Covid que eu julgo que foi assinado o protocolo de entendimento com a presença do Senhor Ministro de transições de geoambiente, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto e com o Senhor Presidente das Águas Douro e Paiva, acho que todos tivemos conhecimento desse protocolo, onde ficou assumido um investimento de 8 milhões de euros pelas Águas Douro e Paiva naquele equipamento, que não é um equipamento propriedade da Câmara Municipal de Gondomar, mas que a Câmara Municipal de Gondomar conseguiu encetar diligências para que esse investimento possa vir a tornar-se realidade. Neste momento, eu julgo que o projeto está a ser elaborado pelas Águas Douro e Paiva e estou convencido que vai avançar, como estou convencido que os terrenos dos resíduos de S. Pedro da Cova vão avançar, aliás, eu aqui há dois anos acho que disse neste lugar que estava convencido que íamos ter obras no Cavalete e eu acho que as obras já estão a acabar, apesar de termos sofrido com dizeres de que isso não era verdade, isso era tudo conversa, não é tudo conversa, porque o Cavalete de S. Vicente, em S. Pedro da Cova está a ser recuperado finalmente e as obras estão a terminar e quanto aos terrenos se calhar eu daqui a um ano ou dois vou estar aqui a recordar-vos deste momento. Outra vez vieram dizer repetidamente que não ia acontecer nada, outra vez compramos os terrenos todos, recordo-vos disso, o Senhor Presidente tomou a decisão difícil na altura, aplicou um investimento de mais de 1 milhão de euros, nós compramos mesmo os terrenos todos do antigo complexo mineiro, reconhecendo a luta também das populações e da Junta de Freguesia na altura, isso é reconhecido, mas isso aconteceu, esses terrenos são propriedade do Município e vai acontecer eles serem recuperados e entregues à população para serem aproveitados, isso vai acontecer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



Quanto ao Pólis, também vai acontecer, o Pólis também vai ser prolongado, apesar do projeto que temos de ter implicado, neste momento, como tem acontecido com as obras, um aumento muito grande no custo daquela obra, também vai acontecer, eu sei que alguns dos Senhores Deputados sorriem, mas eu também vou sorrir e sorrio quando digo isto, porque é verdade, as coisas têm acontecido e vão continuar a acontecer. Quanto à cultura, eu só peço aos Senhores Deputados, já tenho dito isso, participem mais nas atividades culturais que o Município promove, façam isso, porque a cultura merece, eu digo isto porque quer para as Coletividades, quer para os artistas e os agentes culturais, em geral, é uma honra contar com os Senhores Deputados nas suas iniciativas. Portanto, mais do que virem dizer aqui que a cultura precisa de apoio, eu estou ao vosso lado nessa luta, não tenham dúvidas disso, eu julgo que devem mostrar estar presentes na cultura e não apenas dizer, o latim tem virtude, mas não chega, só com a conversa não vamos lá. -----

----- O Senhor Deputado do Chega também falou em recebermos os partidos da oposição, concordo consigo, nós aliás recebemos um partido que foi o único que nos pediu para ser recebido. Se o Senhor Presidente entender, eu acho que esse realmente é o método, os partidos que quiserem ser recebidos, devem ser recebidos e apresentar propostas que entenderem melhor. E não é verdade, eu ouvi aqui alguns Senhores Deputados dizerem que algumas das propostas que apresentaram não foram acolhidas ou nenhuma, não é verdade, o Senhor Deputado do CDS, por exemplo, umas das propostas que fez foi a do cartão jovem, e disse que não foi acolhida, o cartão jovem até foi aprovado na última reunião de Câmara, portanto, dizer que as propostas não são acolhidas gratuitamente, devemos ter cuidado, porque não é verdade, eu encontro em todos os partidos propostas que foram acolhidas, essa do cartão jovem, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ.2022



não ir mais longe, já temos o cartão jovem, há-de vir a esta Assembleia o regulamento, porque vamos ter um regulamento para proporcionarmos apoios maiores do que é usual aos detentores do cartão jovem quer nos Municípios de todo o país, quer na Europa, porque há uma rede europeia de cartões destinados aos jovens e havemos de poder discutir essa situação. Mas não é verdade que não tenhamos acolhido nenhuma proposta, como o PSD e a questão da descida da água, não, isso já foi a reunião de Câmara até, portanto é outra situação que dizer-se que não foi acolhida não é verdade, acolheram-se muitas propostas, mas como já foi dito e compreendem, o Orçamento reflete as opções do Senhor Presidente e do Executivo, porventura se tivessem cá outras forças políticas teriam outras opções, mas estas foram as opções escolhidas e o caminho que está a ser seguido. De qualquer modo, havendo mais alguma questão técnica, eu mantenho-me disponível e os serviços têm dois colaboradores inexcedíveis e eu tenho de, mais uma vez, agradecer aos serviços da Câmara que constroem o Orçamento, porque têm um trabalho aturado e bastante difícil e para eles, o meu muito obrigado. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. a) “Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023”:**
Aprovado por maioria, com 16 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 IL + 1 CH), 1 abstenção (PAN) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, da CDU e do CDS e pelos Deputados do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

07. DEZ 2022



Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar

07 de dezembro de 2022

Declaração de Voto – Ponto 4.2.a)

“Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023”

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o orçamento devem reforçar e atualizar prioridades políticas, integrando em matéria de opções de política económica um conjunto de compromissos que visem desenvolvimento social e económico do território e consequentemente uma melhoria das condições de vida dos Gondomarenses.

A mensagem do Sr. Presidente no preambulo deste documento, reitera em termos de Grandes Opções do Plano e política orçamental para o ano de 2023, o seu compromisso para com os Gondomarenses, de traçar um caminho para um Gondomar cada vez mais próspero e com mais futuro, onde dê ainda mais gosto de viver.

Mas o que se pode constatar é que as palavras inscritas não se coadunam com a realidade.

Como o PS já nos habituou, este é mais um orçamento que não responde como devia, à melhoria das condições de vida dos Gondomarenses, nesta altura particularmente difícil para todos.

O PSD, em devido tempo e como é sua responsabilidade, enviou ao presidente da câmara um conjunto de propostas para as GOP que contribuiriam para melhorar os indicadores que colocam Gondomar na cauda

da Área Metropolitana do Porto e do país.

O PS, sem incorporar nenhuma das propostas do PSD, prefere apostar numa política do faz de conta, sem atender o que verdadeiramente afeta a vida dos Gondomarenses, nomeadamente o elevado preço da água, uma das mais altas taxas de IMI do país (a proposta do PSD previa a redução do IMI para os mínimos permitidos por lei), não devolução do IRS, possível até 5% (proposta do PSD previa a devolução de 2,5%), entre outras medidas que propusemos para o combate ao baixo rendimento per capita (RPC) e ao alto índice de envelhecimento e para a melhoria das condições de vida dos Gondomarenses. Ainda, a câmara de Gondomar, mais uma vez, agrava em 30% a taxa aplicável aos prédios devolutos, precisamente o contrário do que o PSD defende, que é o seu desagravamento, incentivando assim os proprietários à reabilitação desses prédios, tendo em vista fomentar o mercado de rendas acessíveis.

Com este orçamento o partido socialista negligencia e agrava o empobrecimento do concelho com despesa improdutiva que só serve para iludir as pessoas (a despesa de capital, 31%, é metade da despesa corrente, 62%), adotando um documento tático mais com perspetivas eleitoralistas do que para responder às reais necessidades do desenvolvimento social e económico de Gondomar.

O PS continua a prometer medidas que em muitos casos não serão para concretizar, como o comprova a questão da negociação do preço da água. De recordar que já na discussão sobre o orçamento anterior o presidente da câmara afirmou, inclusive publicamente, que a negociação com a empresa Águas de Gondomar estava consumada e que o preço da água baixaria em janeiro de 2022. Estamos a iniciar o mês de dezembro e o que se constata, afinal, é que eram falsas tais afirmações. São situações como estas, de palavra dada e não honrada, em mediatismo barato, que não nos garantem qualquer credibilidade nos documentos apresentados.

Atente-se no quadro da despesa plurianual. Do orçamento de 2022 para o de 2023 são apresentados valores completamente diferentes dos apresentados

antes para os correspondentes anos seguintes sem que se perceba qualquer critério ou razão para tal.

Neste sentido também se faz futurologia com a ilusão de investimentos adiados, curiosamente para os anos 2024 e 2025, nomeadamente as obras municipais em que o investimento previsto é mais do dobro do que noutros anos. Certamente todos perceberão a razão. Também a este propósito, não nos merece qualquer credibilidade esta informação, considerando o que tem sido a prática com as obras municipais e as frequentes correções por erros, omissões, obras complementares e prorrogação de prazos.

Ainda que seja praticamente impossível compreender muitos dos valores apresentados neste orçamento, tal a variação inconsequente em relação aos orçamentos anteriores, não deixa de ser um dado preocupante o valor de mais de 25 Milhões de euros de despesa, em rubricas “outros” ou seja despesas não especificadas que representam sensivelmente 18% do orçamentado.

Nas Opções de Desenvolvimento Estratégico, grande parte do texto é incoerente com os valores inscritos nos correspondentes capítulos económicos/orgânicos, principalmente nos que têm mais impacto no desenvolvimento territorial. Além disso o Desenvolvimento Económico apresenta apenas 2,7% da despesa orçamentada, a Juventude só com 0,2% e à Cidadania e Participação atribui-se 0,6%.

Seria expectável e necessário que se virasse a página de empobrecimento e de estagnação em que se mergulhou Gondomar, como o demonstram os indicadores socioeconómicos já aqui mencionados.

Obviamente que a discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal era meritória de uma reunião com dedicação exclusiva, pois muito mais havia a dizer.

Considerando o exposto, a bancada do PPD/PSD, vota contra Nas Grande Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 7 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia – ponto 4.2. a) Orçamento e Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023

CDU – Declaração de Voto

1. O Orçamento e Grandes Opções do Plano é o documento mais relevante que, todos os anos, este órgão deliberativo é chamado a discutir e aprovar. É um dos documentos que não podem ser alterados por esta Assembleia, sendo que as opiniões aqui expressas podem e devem ser consideradas naquilo que é a execução orçamental, na elaboração de futuros orçamentos e na revisão/alterações a realizar durante o próximo ano.

2. Apesar de esta ser a última fase de “construção” do orçamento, cujo resultado é previsível considerando a correlação de forças desta Assembleia, a CDU não pode deixar de referir que, mais uma vez, quando auscultada, apresentou dezenas de propostas concretas para este Orçamento e GOP’s, respeitando aqueles que foram os compromissos assumidos com as populações. Lamentamos que a maioria PS continue a optar pela não consideração dessas propostas, evitando um debate sério e franco, escudando-se na sua posição maioritária e numa atitude de autismo político.

3. Revendo-se na posição já assumida pela vereadora da CDU no órgão executivo, cuja declaração anexamos, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal reiteram que continuarão a bater-se por uma política municipal: de valorização dos trabalhadores e dos serviços públicos; de inversão do recurso permanente à prestação de serviços; de alívio da carga fiscal com implicações nos gondomarenses de mais baixos rendimentos; de preparação de um processo de reversão de serviços municipais privatizados (água, saneamento, recolha resíduos, refeições escolares, espaço público); de valorização dos recursos naturais do concelho, da extensa área florestal à frente ribeirinha; de preservação do património, como a antiga central de captação de água da Foz do Sousa ou o alargamento da recuperação do cavalete do poço de S. Vicente a todo o antigo complexo industrial mineiro; de clarificação dos investimentos a realizar, evitando a pulverização de projetos com verbas que não permitirão a sua concretização e planificando os projetos a concretizar a cada ano; de definição dos principais investimentos a reclamar ao governo central, com prioridade à rede de metro no centro do concelho e sua ligação pelo núcleo populacional de Valbom.

Os eleitos da CDU entendem que o Orçamento e GOP's continuam a não dar resposta às necessidades do concelho e, por essa razão, votam contra ~~Os eleitos da CDU~~. Gondomar, 6 de dezembro de 2022.

Os deputados municipais da CDU

João I. Rebelo Almeida Sampaio

Resolução deite do feio

Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio
Leulic Branco Martins Silva



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

As Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Gondomar prevê e pretende realizar em 2023.

No que se refere às opções de desenvolvimento estratégico, são por si, tal como referido no documento que nos foi presente, genéricas e indeterminadas, apesar de no pedido que foi efectuado ao CDS de sugestões e contributos para as GOP 2023, termos apresentado medidas específicas, que temos a certeza relançariam Gondomar como um Concelho que apostaria na qualificação das suas gentes, na criação de atrativos para a fixação de tecido empresarial, na dinamização e fomento do turismo, no reforço da segurança das pessoas e dos seus negócios, para citar alguns exemplos.

No que concerne à receita, este documento continua a consagrar a tendência para o aumento das receitas provenientes dos impostos directos, como é exemplo o IMI.

De salientar ainda que uma grande parte dos projectos referidos nas GOP, não tem previstas verbas para a sua execução no imediato, ou ainda pior, adia-as para o final do presente mandato.

Mais uma vez este orçamento e as GOP, não concretizam todas as ideias eleitoralistas que foram prometidas aos Gondomarenses no período pré-eleitoral do Partido Socialista, como é o caso da requalificação da antiga Central de Captação de Água de Foz do Sousa, entre outras.

Mais uma vez, e apesar de o CDS ter enviado vários contributos solicitados para as GOP e Orçamento 2023, nenhuma das propostas vertidas nesse documento foi considerada.

Pelos motivos acima expostos, o CDS optou por votar **CONTRA.**

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



Declaração de voto PAN

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 07/12/2022

Ponto 4.2

A) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023

Num ano de 2022 que nos trouxe profundas alterações sócio-económicas e que confirmou o que o PAN tem dito desde a sua fundação, que urge apostar na transição energética para evitar a dependência de regimes pouco ou nada democráticos, assim como apostar numa educação para uma visão holística da sociedade, o PAN Gondomar via o orçamento para 2023 com muita apreensão e expectativa. Neste âmbito, e ao abrigo do Direito de Oposição apresentamos uma série de propostas que passam por uma visão integrada e interligada entre as diferentes áreas: desde a adaptação, a mitigação e a resiliência em relação às alterações climáticas, a mobilidade, o ordenamento do território, a habitação, a educação, a saúde, a sustentabilidade das contas, o investimento duradouro e a proteção animal.

Vemos neste orçamento para 2023 alguns pontos positivos, mas também muita coisa a necessitar de alguma definição ou até correção.

Mas comecemos pelo princípio: as contas.

Quanto à despesa de investimento, entendemos que segue um modelo de continuidade das políticas do executivo, o que tendo em conta o atual quadro de inflação generalizada não estamos totalmente de acordo, mas olhando ao plano global, não seremos uma força de bloqueio.

Quanto à política fiscal acompanhamos o Executivo no que toca à TMDP, optamos pelo voto contra na taxa de IMI, apesar de acompanharmos a premissa de fixação da isenção da taxa da derrama, consideramos que deveria existir uma discriminação positiva tendo por base o setor de atividade, por forma a incrementar empregos verdes, estáveis e duradouros. Também não concordamos com o proposto pelo executivo na taxa de IRS, uma vez que consideramos que 2,5% deveriam ser devolvidos às famílias, favorecendo o seu poder de compra, algo extremamente relevante no cenário económico atual.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

07. DEZ 2022

No que diz respeito às opções de desenvolvimento estratégico é com algum desagrado que constatamos que nenhuma das medidas propostas pelo PAN ao abrigo do Direito de Oposição se encontra detalhada nos objetivos do atual executivo.

Assim medidas como a cadastração das águas pluviais para permitir uma melhor eficiência das ETAR's do concelho, a criação de creches públicas, que particularmente nos tempos difíceis que vivemos poderiam facilitar a permanência de jovens casais no concelho, a criação de zonas pedonais em áreas de elevada densidade comercial, para favorecer o comércio local, entre outras, acabaram por não ser incluídos no plano para 2023.

Outro ponto que nos suscita bastante preocupação é o setor do turismo. Vemos no nosso concelho um imenso potencial para captar investimento nesta área, e até mais concretamente na área de turismo de natureza. O Parque das Serras do Porto, os rios e aqui particularizamos a imensa margem do Rio Douro que pertence ao nosso concelho, deveriam ser polos de atração para quem procura o contacto com a natureza ou até mesmo escapar ao stress do dia a dia.

Ao invés, invariavelmente vemos o Parque das Serras constantemente ocupado por veículos a motor que não só poluem a atmosfera, mas também causam poluição sonora, o mesmo se passando no rio Douro com as embarcações a motor.

No nosso entender, o atual executivo deveria seguir uma estratégia clara de aposta na despoluição dos rios, de promoção da biodiversidade e nomeadamente no Parque das Serras, estimular a replantação de espécies autóctones favorecendo assim a criação de um ecossistema saudável. Apesar dos pontos anteriores, saudamos o esforço financeiro previsto pelo atual executivo para limpeza das matas, e esperamos que o mesmo seja acompanhado de uma quantificação da área intervencionada.

No que ao CROAG diz respeito, vemos com agrado o aumento exponencial da verba para beneficiação das atuais instalações, e esperamos nós, para o início das obras de edificação do novo CROAG, o que irá contribuir não só para colocar o nosso município ao nível das melhores praticas, mas pode igualmente ser um pólo dinamizador para a freguesia onde será inserido.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

[TÍTULO DO DOCUMENTO] | [Subtítulo do documento]

07.DEZ 2022

Felicitemos igualmente o executivo por incluir nas Grandes Opções a construção do primeiro parque de matilhas do concelho, tal como recomendado em Assembleia Municipal.

Outros pontos bastante positivos são a verba para requalificação da habitação pública e o alargamento do programa de oferta de fruta a toda a escolaridade obrigatória, tal como proposto pelo PAN.

Em resultado do descrito anteriormente o PAN optou pela abstenção uma vez que apesar de vermos bastantes aspetos a melhorar, também reconhecemos algum esforço do executivo para colocar Gondomar no trilho das boas práticas.

Uma vez mais, o grupo parlamentar do PAN Gondomar coloca-se á disposição do atual executivo para esclarecimento de qualquer questão.

Gondomar, 08 de dezembro de 2022

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

[TÍTULO DO DOCUMENTO] | [Subtítulo do documento]

07.DEZ 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

a) Mais uma vez, trata-se de um orçamento à semelhança do que temos sido habituados. Não há foco no desenvolvimento económico, e em termos de fiscalidade (seja para as empresas, seja para as famílias) não há nenhuma alteração à exceção de uma ligeira redução do IMI, que mesmo assim, continua a ser mais alto que muitos outros concelhos da AMP. Para além disto, o crescimento apresentado é em parte virtual, pois está assente na contração de um empréstimo de 5 milhões de euros, um terço do aumento do orçamento. Quase o mesmo valor de aumento que apresenta em encargos pessoais. Por isto e por não ser este o caminho que a Iniciativa Liberal defende para o município, votamos CONTRA.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



07.DEZ.2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que as **alíneas b) a e)**, fossem discutidas em simultâneo e votadas separadamente, o que foi aceite por todos. -----

----- **b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2022, a ser liquidada em 2023;**

----- **c) Lançamento de Derrama para o ano de 2023;** -----

----- **d) Taxa de Participação no IRS para os rendimentos de 2023;** -----

----- **e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2023;** -----

----- **JOÃO PEDRO SILVA (BE)** – Quero só fazer aqui uma pequena ressalva, que na realidade as propostas valem o que valem, umas são aprovadas, outras são rejeitadas, umas vão-se fazendo e outras nem por isso e as coisas às vezes acontecem e outras não acontecem e eu queria relembrar uma proposta do Bloco de Esquerda que foi aqui aprovada por maioria na Assembleia Municipal, nomeadamente o hastear da bandeira no dia 17 de maio nos Paços do Concelho, mesmo depois de aprovada, este Executivo não hasteou a bandeira, colocou-a nas redes sociais, na página do *Facebook*, considerando que era isso que o Bloco de Esquerda pretendia com essa proposta, mas não a fez, nem sempre se faz e nem sempre acontece, como foi aqui dito hoje. ---

----- Relativamente a estes pontos, só aqui deixar uma nota relativamente à Derrama, sendo que o lançamento da Derrama é um instrumento que dota os Municípios de um conjunto de ferramentas, mas que este Município faz completamente sem qualquer critério, a não ser o volume de negócios, porque é que não a redução da Derrama para empresas que criem realmente postos de trabalho efetivos e permanentes, ou então para empresas em que a sua atividade de negócio não polui o meio ambiente, ou seja, são critérios que podemos utilizar no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ.2022



lançamento da Derrama e que não fazemos, ou seja, é critério apenas e só isto, critério é coisa que não existe e vamo-nos abster no ponto da Derrama. -----

----- **RICARDO COUTO** (PAN) – No que toca à discussão conjunta das taxas em vigor no Concelho, o PAN tem aqui uma posição 50/50, nós iremos votar a favor da TMDP, iremos votar a favor igualmente da proposta do atual Executivo da taxa de IMI, nesta taxa concreta nós enalteçemos a redução, mas esperávamos ainda um pouquinho mais e da mesma maneira que também pretendíamos que a bonificação fosse estendida a jovens casais. Iremos votar contra a Taxa de IRS, porque face à conjuntura atual e este quadro excecional de inflação seria uma ajuda às famílias gondomarenses devolver uma parte dessa taxa e depois, lá está, a questão ideológica do PAN aqui na questão da Derrama achamos realmente redutor os parâmetros atuais e achamos que devia ser feita uma discriminação positiva em função do código de atividade económica para empresas não poluentes. -----

----- **URBANO MARQUES** (CDS) – Em relação à taxa do IMI, nós achamos que, apesar do IMI diminuir a taxa, é uma forma muito tímida de o fazer e para não penalizar mais os gondomarenses vamos optar pela abstenção. No que se refere à taxa de IRS, vamos votar contra, porque, mais uma vez, achamos que se deveria devolver metade do imposto aos contribuintes, fixando a taxa nos 2,5%, porque temos que atender neste momento à conjuntura que o país está a viver, à espiral da inflação e à influência que está a ter nos bens de consumo e também no que se refere à energia e aos combustíveis e podia ter sido mais audaz a Câmara na apresentação desta taxa e manter os 5% não concordámos. -----

----- **DAVID SANTOS** (PSD) – Como já foi dito, o PPD/PSD acha que no IMI, este Executivo que tanto aprovou no início quando começou esta alteração de ciclo na rebaixa do IMI, alterou, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



nós estamos num período muito mau e os Gondomarenses precisam de um apoio diferente, é uma aposta de cada um, não quer dizer que seja a mais correta, é a nossa opinião e nós propusemos que a taxa voltasse a ser aquela taxa que o Dr. Marco Martins fez quando entrou no Executivo há cerca de onze anos atrás quando entrou em Gondomar. Vale o que vale, e uma das coisas que nós muitas vezes dizemos é que tanto se fala da falta de alojamento em Gondomar, porque não há, por isso é que se faz tantas ações de IMT, porque ele não existe e o pouco que existe, algum está devoluto, se calhar devia de haver uma forma de criar condições para que essas pessoas pudessem investir no alojamento na condição de o colocar à venda com custos controlados para as pessoas poderem residir neste Concelho que nós tanto gostamos dele. Falando um pouco também na questão do IRS, o IRS não é só dos trabalhadores de Gondomar singulares, há empresas que são taxadas de IRS que também têm um nível de custo no seu dia-a-dia de gás, de luz, de corrente elétrica, de tudo mais que aumentou, não foi só o Executivo que aumentou com aquilo que acontece e também precisam desse apoio, não dizemos para retirarmos a totalidade desse valor do Orçamento da Autarquia, mas propusemos a metade, vale o que vale, é uma proposta, como diz o nosso Senhor Vice-Presidente, há propostas, umas são aceites e outras não, mas as posições toma-as quem as quer tomar. -----

----- **EUGÉNIA FARIA** (CDU) – O Grupo Municipal da CDU vai votar favoravelmente estas quatro alíneas. Queríamos colocar, em relação ao IMI, as seguintes questões, nós achamos que estamos satisfeitos com a proposta do Executivo, pensávamos que podiam ir um bocadinho mais além. Neste momento, os portugueses, e em particular os gondomarenses, encontram-se numa profunda crise e pensáramos que poderia haver uma maior redução nesta taxa para colmatar algumas dificuldades, de qualquer forma, estamos satisfeitos e iremos votar favoravelmente.



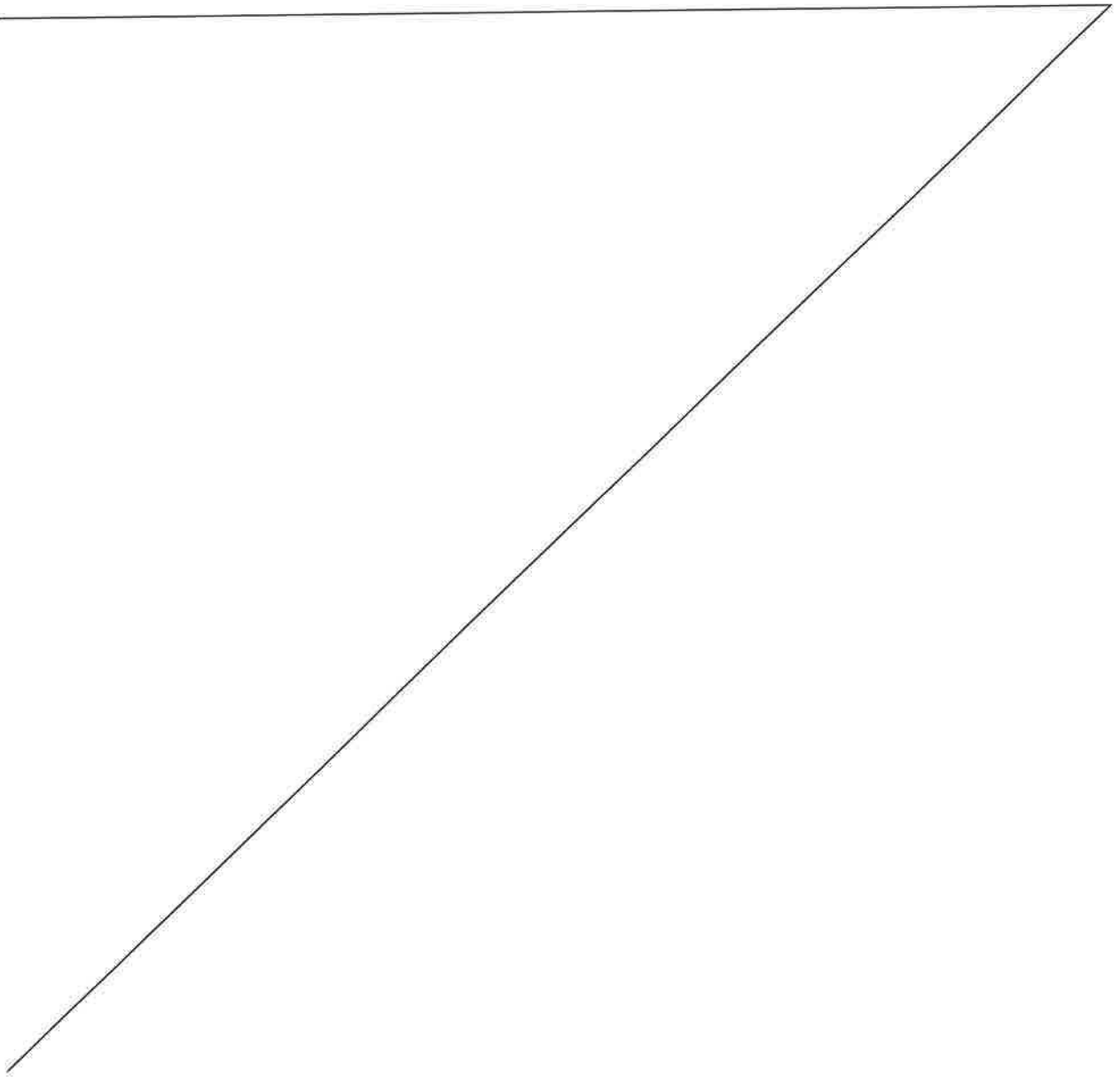
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07.DEZ 2022



Relativamente à taxa de participação do IRS, nós acompanhámos a proposta do Executivo, neste imposto não concordamos com a posição do PSD, este imposto não tem grandes reflexos, porque só teria nos grandes rendimentos e infelizmente nós não vemos que teria algum efeito ou um efeito muito significativo e, portanto, estamos de acordo com a proposta municipal. -----

----- **ARTUR SOUSA (PS)** – Leu e entregou o documento, que adiante segue. -----



07. DEZ 2022

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr e Sra. secretários, executivo municipal, caros deputados e deputadas, estimados munícipes.

Desde o início da nacionalidade que os prédios rústicos estavam sujeitos a um imposto denominado de jugada e que consistia no pagamento de uma quota parte de cereais produzidos numa determinada propriedade por uma junta de bois.

A jugada foi extinta em 1832.

Em 1852 a décima, assim como outros impostos anexos, foram extintos sendo substituídos pela contribuição predial, cuja importância era fixada anualmente, pelo que houve necessidade de se proceder ao cadastro dos bens situados nos concelhos.

Estavam, assim, criadas as primeiras matrizes prediais.

Inicialmente previa-se que o arrolamento da propriedade fosse feito com base nas declarações dos contribuintes, que, naturalmente, se furtaram a essa tarefa por forma a escapar ao pagamento do imposto.

Os anos passaram e em 1989 o governo de então reformou este imposto que se passou a denominar de imposto municipal sobre Imóveis.

Perguntar-se-ão os membros desta assembleia do porquê desta pequena resenha histórica.

A resposta é simples!

Recorrentemente os nossos concidadãos insurgem-se contra uma suposta irracionalidade deste.

Isto é fruto do desconhecimento da história.

Se soubermos donde vimos podemos certamente compreender onde melhor onde estamos e para onde queremos ir.

Os prédios urbanos, rústicos, os rendimentos do trabalho, ou do capital, bem como as transações comerciais sempre foram e são a base que sustenta a tributação fiscal.

Em democracia os impostos são o alimento da solidariedade, do estado social, o desenvolvimento da infraestrutura, da redistribuição de riqueza, da construção do bem comum.

Os impostos devem ser proporcionais e justos.

Quem no jogo democrático, não exerce a governança tem a tentação de clamar pela redução dos impostos.

Quem tem a responsabilidade da governação deve ser proporcional e justo na fixação dos mesmos.

Assim este executivo optou pela diminuição do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 2,5%, numa trajetória de redução deste imposto à imagem do anterior orçamento.

Na prática e no orçamento dos munícipes será uma verba a rondar os 700 mil euros que beneficiam os contribuintes no seu rendimento.

Dir-me-ão é pouco!

Para o grupo municipal do Partido Socialista e para o executivo municipal é o possível para mantermos esse caminho da sustentabilidade económica e financeira do município.

Sustentabilidade, essa, concretizada ano após ano, numa redução consistente do endividamento do município

07. DEZ 2022

sem deixar de corresponder às necessidades, anseios e desejos dos nossos concidadãos, em viver e experienciar o progresso e o desenvolvimento da nossa comunidade.

Os prédios devolutos ou degradados que em nada contribuem para a beleza e qualidade do espaço urbano são alvo de um agravamento da respectiva taxa.

Os agregados familiares na habitação própria e permanente não são esquecidos e beneficiando de uma dedução por dependente, permitindo assim um ligeiro incremento no rendimento familiar.

À semelhança dos anteriores exercícios orçamentais continua a redução percentual das taxas, assim as freguesias do alto do concelho continuam a ter uma taxa diferenciada, no ano de 2023 será de 0,35% as freguesias urbanas com uma redução percentual idêntica fixando-se em 0,40 a respectiva taxa, o que revela a sensibilidade do executivo e desta assembleia para essa realidade diversa do nosso território.

Em época natalícia, permitam-me o forte desejo de umas festas felizes a todos os membros desta assembleia.

Obrigado

Artur Sousa,

Grupo Municipal do Partido socialista,

Gondomar 7 de Dezembro de 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **RUI DA MOTA CORREIA** – Presidente da Junta de Freguesia da Lomba – O que me traz aqui é a medida do aumento do IMI para casas devolutas em 0,3%, é uma medida que já vem a acontecer há vários anos, o aumento do imposto para casas devolutas, nós ficamos contentes, principalmente porque eu conheço o terreno, fico contente com este aumento, mas os 0,3 não é suficiente para termos o impacto desejado com esta medida, estamos a falar de casas devolutas, quem está no terreno e conhece a realidade, estas casas devolutas pertencem a heranças, a famílias que não se entendem ou não se interessam pelos bens que herdaram, muitas destas casas não pagam o IMI e se não pagam o IMI, este 0,3% de aumento não tem qualquer efeito nessa habitação e vamos reparar é que esta medida não vai ter efeito, porque o IMI destas casas são muito baixos, estamos a falar de IMI de 10 euros, 15 euros, um aumento de 0,3% aumenta 2 euros ao ano, ou 3 euros ou 4 euros e, como eu já ouvi aqui a dizer, que devíamos apoiar a acabar com essa taxa, acabar com o IMI para essas casas para incentivar as pessoas a construir. O IMI já é muito baixo e elas não constroem, porque não há interesse, as pessoas que têm essas habitações não têm interesse nas habitações herdadas, outros por conflitos familiares de irmãos que não se entendem nas partilhas e o que acontece é que, como tive oportunidade de ver no documento que foi enviado, temos 500 casas em Gondomar em estado devoluto e eu penso que a única forma de nós resolvermos esta situação é castigarmos estas pessoas que têm estas heranças, que têm estas casas nas posses, muitas vezes são muitos irmãos, estamos a falar de casos que têm 40 herdeiros, para conseguir desembrulhar uma coisa destas ou tem que haver aqui uma pressão e esta pressão é financeira. Eu penso que esta situação não se resolve com aumentos percentuais, um aumento de 0,3%, para o ano aumentámos mais 0,4%, mas estamos a aumentar 2, 3 ou 4 euros por ano e isso não tem qualquer impacto na decisão. Eu penso que a



07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

única forma de resolvermos isto é considerar a situação devoluta, independentemente do tamanho, da área, a situação devoluta devia ter uma taxa fixa, e eu até propunha uma taxa de 1 000 euros para pôr os herdeiros todos a mexer, para eles entenderem que aquela herança é um peso financeiro na sua estrutura e eles tinham que tomar opções, ou reconstruíam e então concordo que depois da reconstrução se a casa for colocada no mercado de arrendamento houvesse aqui facilidades, apoios, ou eles teriam que vender ou despachar a casa para se livrarem desse encargo financeiro aplicado pela Câmara. Não sei se isto é possível, mas a medida estamos a implementá-la, a medida é boa, só que a percentagem não tem qualquer efeito no terreno, ou seja, estamos a implementar uma medida que não vai ter efeitos práticos no terreno, para o ano vamos continuar e eu vou aqui registar, vim aqui dizer que temos 493 casas devolutas e para o ano venho aqui na mesma altura dizer-vos que temos as mesmas 493 casas devolutas, porque ninguém vai fazer nada. -----

----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – Apenas uma questão técnica que diz respeito à Derrama, eu julgo que pelo menos duas forças políticas propuseram reduções da Derrama relacionadas com motivos ambientais, o que é que acontece? No Regime Financeiro das Autarquias Locais estão previstas as isenções da Derrama e só preveem três fundamentos para essas isenções, que têm a ver com o volume de negócios, com o setor de atividade e com a criação de emprego, e o que acontece é que o ambiente não está lá como fundamento de redução ou isenção da Derrama e nós chegamos a falar sobre essas propostas, que nos parecem até propostas com virtude, porque realmente hoje e de agora em diante, nas próximas décadas é evidente que o ambiente vai ter um papel cada vez mais importante e, portanto, são propostas virtuosas. Alguns Municípios aprovaram regulamentos muito recentemente que preveem



07. DEZ 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reduções de taxas, ou seja, procuraram tornejar esta limitação de fundamentos por outra via, estamos a analisar essa situação até porque temos dúvidas quanto à legalidade de ultrapassar esta limitação de fundamentos previstos na lei, mas de qualquer forma só queria dar essa nota, o assunto foi ponderado, mas realmente a lei só prevê estes três fundamentos para a isenção da Derrama, daí que não tenhamos apresentado qualquer proposta nesse sentido. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. b) “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2022, a ser liquidada em 2023”:** **Aprovada por maioria**, com 9 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH) e 31 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e do CDS e pelos Deputados do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. c) “Lançamento de Derrama para o ano de 2023”:** **Aprovada por maioria**, com 1 voto contra (PAN), 12 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 2 BE + 1 CH + 1 IL) e 27 votos a favor (23 PS + 4 CDU). -----

----- Pelos Deputados do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. d) “Taxa de Participação no IRS para os rendimentos de 2023”:** **Aprovada por maioria**, com 13 votos contra (6 PSD + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL) e 27 votos a favor (23 PS + 4 CDU). -----

----- Pelo Grupo Municipal do CDS e pelos Deputados do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. e) “Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2023”:** **Aprovada por unanimidade.** -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 7 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia – ponto 4.2. b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2022, a ser liquidada em 2023

CDU – Declaração de Voto

O Grupo Municipal da CDU tem ao longo dos últimos anos lutado pela redução do Imposto Municipal sobre Imóveis.

É com satisfação que vemos a redução deste Imposto, o que no contexto atual é uma mais valia para os cidadãos, que vivem tempos complexos.

No entanto, o Grupo Municipal entende que o executivo pode ir mais longe, situação que muito ajudaria os Gondomarenses neste momento de crise, pelo que continuaremos a defender a redução desta taxa para os valores do primeiro mandato do Partido Socialista.

Pelos motivos acima descritos, a CDU vai votar favoravelmente.

Gondomar, 6 de dezembro de 2022.

Os deputados municipais da CDU

João Silva

Luís Almeida

Mónico Alexandre Rebelo Almeida Sampaio

Paula Bibiana Martins Silva

07. DEZ 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – IMI – Taxa 2022 a ler liquidada em 2023

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

Numa conjuntura muito difícil para as Famílias e as Empresas Gondomarenses que enfrentam novamente os efeitos de uma crise económica fruto da inflação e das consequências da Guerra na Ucrânia e da volatilidade do preço das matérias-primas, voltam a pairar incertezas quanto ao futuro dos nossos pequenos e médios empresários e das Famílias Gondomarenses. Todas as previsões apontam para que 2023 seja um ano muito pior, do que 2022.

Apesar do IMI descer de forma marginal, quer nas Freguesias Urbanas, quer nas Freguesias do Alto do Concelho, essa diminuição pouco impacto terá nas carteiras das Famílias e das Empresas, para além de que o Executivo Municipal do PS continua a praticar taxas diferenciadas entre as Freguesias Urbanas e as Freguesias Rurais.

É nosso entendimento que se deveria aplicar uma taxa única transversal a todo o Concelho, descendo de forma mais acentuada este imposto, especialmente numa altura em que as Famílias vivem momentos bastante difíceis. Descer de forma mais significativa o IMI, mostraria o interesse deste Executivo em defender os seus Municípios, o que não sucede com a proposta agora apresentada.

Tendo em consideração que o IMI irá diminuir, embora de forma muito tímida, o CDS para não penalizar ainda mais os Gondomarenses, opta por se **ABSTER.**

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

07.DEZ.2022

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 07/12/2022

Ponto 4.2

B) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2023

O PAN votou favoravelmente a proposta do executivo para a fixação da taxa de IMI em 2023, apesar de considerar que fica aquém do necessário para beneficiar os gondomarenses.

De uma forma geral concordamos com a proposta do atual executivo em baixar a percentagem da taxa de IMI, mas parece-nos que dada a especificidade do contexto em que vivemos, este esforço deveria ter sido um pouco maior.

Preocupa-nos igualmente a situação dos prédios devolutos e consideramos que o agravamento da taxa deveria estar condicionado a quem não apresentasse proposta para melhoria dos mesmos, sendo que quem o fizesse deveria ter apoios específicos. A melhor solução a nível ambiental passará sempre pela reconstrução ao invés da edificação de novos edifícios.

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

07. DEZ 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

b) A proposta de IMI apresentada pelo executivo traduz uma evolução positiva aos olhos da Iniciativa Liberal, uma vez que estamos perante uma redução da taxa, ainda que tímida.

Além disso, a Iniciativa Liberal volta a saudar a discriminação positiva em relação à taxa reduzida para as freguesias do Alto Concelho, mas não podemos deixar de frisar que a mesma a praticar nessas zonas (0,352%) continua a ser mais alta que a taxa praticada no Município do Porto (0,342%).

Se queremos deixar de perder população, tal como sucedeu nos últimos dez anos, de acordo com o resultado dos Censos 2021, uma das medidas a adotar seria praticar uma taxa de IMI mais baixa que a principal cidade da Área Metropolitana a que pertencemos e que tem os problemas de habitação que são conhecidos do público em geral.

Ainda assim, o voto da Iniciativa Liberal é A FAVOR.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

07.DEZ 2022

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 07/12/2022

Ponto 4.2

C) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação das Taxas de Derrama, a vigorar no ano de 2023

As Assembleias Municipais podem, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxa de derrama às empresas segundo os seguintes critérios: volume de negócios, setor de atividade e criação de emprego (n.º 22 e 23 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 03 de setembro -Regime Financeiro das Autarquias Locais).

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal que seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:

- 1.25% para empresas com volume de negócios igual ou superior a €150.000
- isenção para empresas com um volume de negócios até €150.000

O PAN manifesta-se contra a atual proposta de atribuição da taxa da Derrama para 2023.

Esta proposta é, no nosso entender bastante redutora uma vez que se baseia unicamente no critério do volume de negócios. Consideramos que deveria haver uma discriminação positiva tendo por base o CAE (Código de Atividade Económica), de forma a premiar empresas sustentáveis e inovadoras, tal como já foi anteriormente aplicado noutros concelhos.

Sugerimos igualmente isentar por um período mínimo de um ano, as empresas que pretendam instalar-se no nosso concelho, que não atentem contra a sustentabilidade e que criem postos de trabalho para os gondomarenses.

Gondomar, 09 de dezembro de 2022

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

07.DEZ.2022



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

c) Tendo em conta que a proposta apresentada para a Derrama vem igualar a proposta para o ano de 2022, a Iniciativa Liberal volta a defender que o Município pode e deve ir mais longe nas isenções, com vista a atrair novas empresas e investimento privado para o concelho. Isentar de Derrama apenas as empresas com volume de negócio inferior a 150 mil euros é muito curto para as ambições que, na opinião da IL, Gondomar deve ter.

Ainda assim, uma vez que não foram propostos quaisquer aumentos, a Iniciativa Liberal opta pela ABSTENÇÃO.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo

07. DEZ 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – IRS 2023 – Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2023

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

Considerando o actual cenário socioeconómico, e o nível de inflação que vivemos, com reflexos no rendimento disponível das Famílias, o Executivo Municipal do PS não sendo sensível optou mais uma vez por aplicar a taxa máxima na retenção do imposto sobre o rendimento (IRS).

O CDS defende que se deveria devolver metade do imposto retido aos contribuintes, fixando a taxa nos 2,5%.

Face ao acima exposto, o CDS optou por votar **CONTRA**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

07. DEZ 2022

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 07/12/2022

Ponto 4.2

D) Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação da Taxa de Participação do IRS para os rendimentos, a vigorar no ano de 2022

O PAN manifesta-se contra a atual proposta.

Dado o atual contexto inflacionário e as várias incertezas que pairam na nossa economia, o PAN considera que o atual executivo deveria considerar devolver 2,5% da taxa a todas as famílias do concelho.

Tal medida iria contribuir para aliviar um pouco a saúde financeira das famílias gondomarenses, favorecendo assim o seu poder de compra e estimulando a economia local.

Gondomar, 09 de Dezembro de 2022

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Gondomar
e-mail: amgondomar@pan.com.pt

07.DEZ.2022



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

d) Se, por princípio, a Iniciativa Liberal discorda profundamente do facto de o Município não devolver qualquer percentagem dos 5% previstos de Taxa de Participação no IRS, uma vez que essa devolução permitiria às famílias ter um maior poder financeiro, na conjuntura atual de inflação tal opção torna-se ainda mais criticável e, mais do que isso, reprovável.

Posto isto, a Iniciativa Liberal vota CONTRA.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022


GONDOMAR
é Duro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- f) Empréstimo de curto prazo – Consulta a instituições financeiras; -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL)** – Tecer algumas considerações, eu não compreendo o empréstimo por várias razões e por isso é que gostava de ter tido mais alguma informação, primeiro porque, com alguma razão, a Câmara, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, tem dito várias vezes que a saúde financeira da instituição é ótima e recomenda-se, tem sido dito várias vezes por parte do Executivo que há saldo, que há dinheiro, que está tudo controlado, portanto eu não consigo perceber a necessidade do empréstimo. Agora vou tecer outro comentário, é que se retirarmos o efeito do empréstimo do Orçamento, o crescimento não é aquele que se vendeu aqui. Atenção, é preciso ter atenção a isto, porque nós temos um aumento da despesa e a parte da receita que estamos a acompanhar é a do empréstimo e a despesa também é temporária, como é o empréstimo? Não é verdade que o empréstimo represente uma parte pequena do aumento, porque estamos a falar de 1/3, mais de 1/3 até e dos 9 milhões que sobram, 3 são do aumento de impostos, ou seja, se temos dificuldades financeiras ou de tesouraria e precisamos de deter mais dinheiro eu diria que podemos poupar noutros sítios, mas, mais uma vez, como não tenho as informações todas, não ficou claro para mim, nós vamo-nos abster, mas não bate certo. -----

----- **PEDRO FORTE (PS)** – Esta proposta em análise e sujeita aqui a votação, trata de um financiamento bancário de curto prazo para lidar com necessidades de tesouraria e é de reembolso total até ao final de 2023. Foi colocada aqui uma questão pelo Senhor Deputado que esteve aqui anteriormente, mas eu penso que isso foi respondido, no entanto, esta modalidade é de conta corrente, é uma medida prudente para fazer face a compromissos que a Câmara terá com a execução dos diversos projetos que irão acontecer em 2023, das diversas ações e, desta forma, e tendo em conta que esta medida não acarreta qualquer ónus para os Gondomarenses,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

mas permitirá à Câmara Municipal de Gondomar honrar a tempo e horas os seus compromissos, penso que é justo que o Grupo Parlamentar do PS defenda que se deve votar favoravelmente esta proposta. -----

----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – É só dar nota do seguinte, como aliás já aqui foi dito, isto é um empréstimo de curto prazo que não mexe na dívida e desta vez não falei da saúde financeira nem o Senhor Presidente do Município e acho que não vale a pena falar, neste momento a margem de endividamento da Câmara de Gondomar são à volta de 60 milhões de euros, nós podíamos ter um empréstimo até 60 milhões de euros e estava tudo bem, sendo certo que desde 2013 o aumento da dívida provocada pelo PS é zero. Com certeza que havemos de recorrer ao crédito, mas estamos a falar de um crédito de curto prazo que não vai mexer na dívida, como disse o Senhor Deputado e bem, ele tem de estar liquidado até 31 de dezembro de 2023, portanto a dívida em 31 de dezembro de 2023 há-de ser 50 milhões de euros, à volta disso. Se recuarmos, percebemos a descida significativa que temos promovido todos os anos. Neste empréstimo o que acontece é que nos últimos anos nós tínhamos saldos transitados de valor relativamente elevado que não vai acontecer este ano, o saldo que vai transitar para 2023 vai ser muito mais reduzido do que nos anos anteriores e, como sabem, as receitas municipais são sazonais, o Município não recebe todos os meses um cheque, não é assim que acontece, não recebe em duodécimos, as receitas têm alguma sazonalidade e em alguns meses poderá vir a acontecer necessitarmos de um apoio de tesouraria e nessa eventualidade o empréstimo será utilizado. O ano passado fizemos o mesmo pedido, este ano não foi necessário, pelo menos até agora, portanto o empréstimo não foi utilizado e não nos deu nenhum encargo, só queria esclarecer isso, que realmente este empréstimo não vai mexer na dívida e vai ter de estar pago,



07. DEZ 2022


GONDOMAR
é o seu
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se for utilizado, até 31 de dezembro de 2023. Quanto á dívida, como digo, a nossa previsão no final de 2023, ela vai ser à volta de 52 milhões de euros a 53, recordando que em 2018, e já tínhamos promovido alguma descida, estávamos quase nos 100 milhões, para já não falar em 2013, temos promovido alguma descida na dívida todos os anos, todos os meses temos esse encargo. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. f) “Empréstimo de curto prazo – Consulta a instituições financeiras”:** **Aprovado por maioria**, com 11 votos contra (6 PSD + 2 BE + 2 CDS + 1 CH), 6 abstenções (4 CDU + 1 PAN + 1 IL) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU, do BE e do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

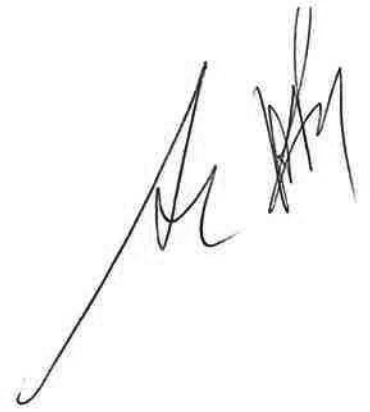
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 07 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia – ponto 4.2. f) Empréstimo de curto prazo – Consulta a instituições financeiras

A CDU considera que os mecanismos de financiamento a que as autarquias podem recorrer podem constituir importantes instrumentos para a gestão de curto, médio e longo prazo, num de constrangimentos impostos pela administração central. No entanto, o empréstimo que é agora discutido e votado, ainda que pelas suas limitações no endividamento do município, não pode ser desligado do quadro de má planificação da gestão corrente, considerando a situação financeira do município.

Gondomar, 07 de dezembro de 2022

Os deputados municipais da CDU



Declaração de Voto

Por considerarmos que a razão do pedido de empréstimo não está bem fundamentada e que ao se tratar de uma mera gestão de tesouraria, poderia ser possível fazer outra gestão orçamental de modo a obter uma melhor sustentabilidade financeira por parte da autarquia, o Bloco de Esquerda vota contra o ponto 4.2. f) da Ordem de Trabalhos.

P'lo Bloco de Esquerda:

Sara Santos

João Silva

07. DEZ 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Empréstimo de curto prazo – Consulta a instituições financeiras

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

O CDS não concorda com este novo empréstimo de cinco milhões de euros que o Executivo Municipal do PS pretende realizar junto de entidades bancárias para se financiar.

Entendemos que tal procedimento, acarreta um custo de dezenas de milhares aos Gondomarenses, em especial às gerações vindouras, tendo em consideração o nível de endividamento do Município continua em níveis extremamente elevados.

Face ao acima exposto, o CDS optou por votar **CONTRA**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

07. DEZ 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

f) Não tendo ficado claro para nós a justificação para necessidade da contratação de empréstimo, a Iniciativa Liberal vota ABSTENÇÃO.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



07. DEZ 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **g) Estrutura Orgânica do Município de Gondomar;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Esta proposta é habitual no início de cada mandato, neste mandato ainda não tínhamos feito e prevê adaptar a um conjunto de novas competências que aí vêm, por um lado, algumas divisões de alguns serviços e por outro lado, também adaptar a uma Câmara mais funcional e também, não vamos escondê-lo, copiando alguns modelos de funcionamento de alguns Municípios aqui à volta, onde há um conjunto de direções estruturadas e fortes para poder responder aos novos desafios. Portanto, no fundo, isto não quer dizer necessariamente que venha a haver mais despesas, mais cargos, é no fundo adaptar àquilo que é a realidade dos próximos anos e para que possa haver alguma estabilidade no corpo dirigente da Câmara e para que os políticos possam fazer o seu trabalho político e os técnicos possam fazer o seu trabalho, porque senão aqui nós andamos, muitas vezes, como sabem, a fazer trabalho que não é nosso. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – Temos dito já várias vezes, esta proposta de estrutura orgânica também corresponde àquilo que são as opções políticas do Município, não deixando de alertar para o facto de aqui termos um aumento do número de departamentos, do número de unidades face ao passado, mas eu vinha cá só para dizer essencialmente o seguinte, nós já entregamos declaração de voto sobre isto, eu hoje estou numa de lembrar discursos, eu lembro-me de um discurso do Senhor Presidente da Câmara, na sua tomada de posse em 2013, entre outras coisas que disse, houve uma que me fixou, que foi o facto de dizer que um dos seus objetivos para o seu mandato era a inversão, creio que até usou esta expressão, da estrutura piramidal da Câmara Municipal de Gondomar e a verdade é que ao fim de doze anos, apesar de alguns avanços,



07. DEZ 2022


GONDOMAR
Município de Gondomar
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reconhecemos, isso não foi conseguido e esta estrutura orgânica prova que isso não foi conseguido. -----

----- **ANA PATRÍCIA CRUZ (PSD)** – Leu e entregou a declaração de voto, que adiante segue. ----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Questão número 1, a pirâmide invertida que nós falámos em 2013 foi desmantelada e, Senhor Deputado Daniel Vieira, os recursos e as competências da Câmara não têm nada a ver com aquilo que eram em 2013, nem as áreas de atuação. Questão número 2, em termos de custos e verão daqui a uns tempos, até vão reduzir os custos face aos atuais com este tipo de estruturas. Questão número 3, a Senhora Deputada do PSD na altura não estava cá, mas é importante recordar que em 2013 foi extinta a estrutura orgânica que havia com a direção, como foi extinta a empresa municipal que havia, porque fomos obrigados a tal, porque a lei nos obrigava a fazê-lo naquela altura, porque os rácios que o Município tinha obrigou-nos a extinguir a empresa municipal Gondomar Coração de Ouro e obrigou-nos também a extinguir a direção municipal, entretanto, quer a lei mudou, quer os rácios atuais da Câmara são outros, portanto, para não haver dúvidas, mantemos a coerência. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. g) “Estrutura Orgânica do Município de Gondomar”:** **Aprovada por maioria**, com 16 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 IL), 1 abstenção (PAN) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, da CDU e do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas declarações de voto. -----

07. DEZ 2022



Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
07 de dezembro de 2022

Declaração de Voto – Ponto 4.2 g)

4.2. Propostas da Câmara Municipal sobre: g) Estrutura Orgânica do Município de Gondomar

Em relação à proposta da Câmara Municipal sobre as alterações da Estrutura Orgânica do Município de Gondomar, existem alguns pontos ainda por esclarecer, nomeadamente no que diz respeito aos custos que a criação destas unidades poderá apresentar, apesar do PSD entender que os mesmos podem contribuir para uma melhor gestão dos serviços. No entanto, existem outras preocupações nas quais o PS não se mostra disponível para melhorar, nomeadamente no que diz respeito ao rendimento disponível aos gondomarenses (por exemplo: IRS e preço da água).

São agora quatro as unidades aqui propostas quando o PS foi contra a criação da única que existia anteriormente e que foi extinta pelos próprios quando assumiram a gestão do município. Para além disso, esta alteração acarreta custos acrescidos para o município e de acordo com o orçamento para 2023 é necessário um empréstimo de 5 milhões de euros.

Face o supra aduzido o PSD vota Contra.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 7 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia – ponto 4.2. g) Estrutura Orgânica do Municipal de Gondomar

CDU – Declaração de Voto

O voto contra dos eleitos da CDU face à proposta de estrutura orgânica do município de Gondomar sintetiza-se em três razões fundamentais:

1) A proposta não está desligada do conjunto de opções políticas da maioria PS, designadamente das opções orçamentais, como o recurso à externalização de serviços;

2) A proposta incorpora opções que sempre tiveram a oposição da CDU, da assunção de responsabilidades em matérias que, no nosso entendimento, correspondem a funções sociais do estado central até à desresponsabilização/concessão de serviços que consideramos que não devem sair da esfera e gestão municipal

3) A maioria PS continua a não cumprir a promessa que fez no início do seu mandato em 2013: a inversão da estrutura piramidal do município, reforçar os seus serviços operacionais.

Os eleitos da CDU. Gondomar, 6 de dezembro de 2022.

Os deputados municipais da CDU

Daniel Zêze Thomaz Simões

Fofo'uz feito ao fazer

Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio

Cecília Bibiana Tautas Silva

07. DEZ 2022



Two handwritten signatures in black ink are visible in the upper right corner of the page. The first signature is a long, sweeping stroke, and the second is a more complex, multi-stroke signature.

Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Estrutura Orgânica do Município de Gondomar

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

O CDS entende que a estrutura orgânica agora apresentada acarreta custos acrescidos para a Câmara Municipal, para além de eventualmente, favorecer o clientelismo partidário com as novas estruturas a criar.

Entendemos que um Município que supostamente necessita de contrair um empréstimo de cinco milhões de euros, que teoricamente não tem dinheiro para descer os impostos, nomeadamente o IMI e o IRS, não deve de forma alguma criar mais quatro unidades orgânicas que tragam custos acrescidos aos Gondomarenses.

Face ao acima exposto, o CDS optou por votar **CONTRA.**

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

g) Tendo em conta o atual estado do Município, com processos burocráticos excessivamente morosos, uma nova estrutura orgânica seria, sem dúvida, uma boa notícia para todos os munícipes, uma vez que traria uma celeridade que é muito bem vinda.

Contudo, e como é apanágio deste executivo, tal proposta não deixa de ser de estranhar.

Primeiramente, o próprio facto de se criar quatro unidades orgânicas nesta altura específica, tendo em conta que estamos no último mandato deste executivo, trata-se de uma proposta suspeita, para dizer o mínimo.

Em segundo lugar, e tendo em conta o que foi supra mencionado, este novo organograma vem criar subsecções em determinados temas, o que, provavelmente, viria a ser benéfico do ponto de vista da celeridade de processos; contudo, as potenciais vantagens não compensam todos os custos que esta nova estruturação trará para o erário público, algo que se torna incompreensível se tivermos em conta que este executivo propôs, a esta Assembleia, a procura ativa por um empréstimo de 5 milhões de euros.

Por último, e não menos importante, este executivo prepara-se, então, para investir um elevado montante nesta nova estrutura orgânica do Município ao mesmo tempo que se prepara para, mais uma vez, não devolver qualquer percentagem da Taxa de Participação no IRS aos contribuintes gondomarenses e ao mesmo tempo que os gondomarenses continuam sem ver uma solução definitiva para a questão do altíssimo preço da água praticado no nosso concelho. Mais uma vez, o Partido Socialista permanece, no nosso entender, com as prioridades trocadas.

Posto isto, a Iniciativa Liberal vota CONTRA.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



07.DEZ.2022


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- h) **Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – O que aprovamos aqui, acordado com os Senhores Presidentes da Junta, é até haver uma transferência definitiva de competências na área da limpeza e da varredura, manter os acordos que existem neste momento. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – É só uma dúvida, porque é que a Câmara não fez coincidir estes protocolos com os de limpeza urbana, essa era a primeira questão, outra questão era outras competências que a lei 75 e depois a 50/2018 referem relativamente à gestão de feiras e relativamente à fiscalização de publicidade comercial, que também deveriam ser alvo de um acordo com a Junta de Freguesia, qual é o ponto de situação disso? -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Não foram feitas em simultâneo, porque não houve tempo de fazer tudo, isso obriga a negociações completas, aproveitamos, como sabe, o fim do contrato dos serviços de limpeza com a Rede Ambiente para fazer a varredura e a limpeza, que acho que foi o positivo e está o terreno a revelar que foi positivo, portanto, o resto a seu tempo será feito. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2 – h) “Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor”:**
Aprovado por maioria, com 16 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN) e 24 votos a favor (23 PS + 1 IL). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas declarações de voto. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 07 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia – ponto 4.2. h) Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia do Município – Autorização de manutenção em vigor

A CDU defendeu e defende que há um conjunto de competências que, pelas características das Juntas de Freguesias, podem ser melhor executadas por estas. Em Gondomar, há diferenças na forma como têm sido transferidas competências entre o município e as freguesias, sendo que as partes não estão em igualdade de circunstâncias no processo negocial, ou seja. Foi por essa razão que as alterações legislativas dos últimos anos consagraram um conjunto de competências materiais a transferir dos municípios para as freguesias, ainda que os critérios continuem a ser muito subjetivos.

A abstenção da CDU prende-se por duas razões:

- i) a câmara perdeu uma oportunidade da transferência de competências se efetuar através de um processo único, mais claro, perceptível, rigoroso e abrangente;
- ii) continuam a existir competências (ex: gestão de feiras e mercados, regulamentação de publicidade, fiscalização) que deveriam fazer parte do conjunto de matéria delegável nas freguesias e que o município continua a adiar.

Gondomar, 07 de dezembro de 2022

Os deputados municipais da CDU

INICIATIVA LIBERAL

Declaração de Voto

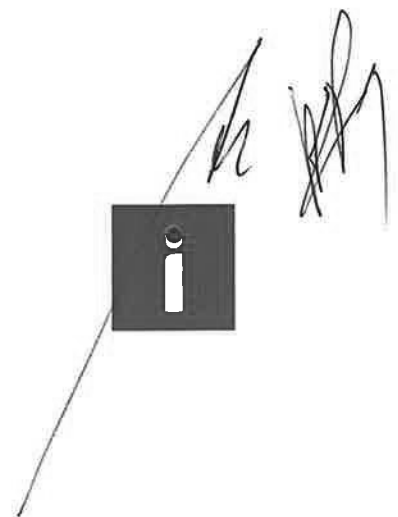
B – Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2

h) Apesar de IL já ter levantado várias dúvidas sobre a transferência de competências nas várias áreas e a falta de recursos financeiros para fazer face às reais necessidades somos a favor da transferência de competências para centros de decisão mais próximos das pessoas. Nesse sentido a Iniciativa Liberal vota a FAVOR

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo





07. DEZ 2022


GONDOMAR
Município de Gondomar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL


----- **i) Definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU);** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Como sabem, decorrente da lei há um conjunto de benefícios fiscais que as ARU preveem e o que estava a acontecer é que víamos que os Municípios vizinhos, nomeadamente Porto, Gaia e Matosinhos, têm a totalidade do território ou quase todo em zona ARU e, portanto, Gondomar está a perder competitividade face aos outros territórios e, não obstante eu achar que qualquer dia isto vai ter que ser regulamentado pelo Governo, porque é um bocadinho ao critério de cada Câmara, é para o interesse de captação de investimento em Gondomar que fizemos esta proposta, mesmo sabendo que ela poderá implicar uma perda de taxas para a Câmara e é uma perda de receita fiscal para o Estado em termos de IVA. E, já agora, o critério foi, de acordo com aquilo que era tecnicamente possível, colocar tudo na zona urbana e não quis deixar de fora o Alto Concelho, mas não podia ser todo o Alto do Concelho, porque há questões de descontinuidade territorial e descontinuidade urbana de imóveis e de edifícios, foi nas zonas centrais de cada Freguesia e de cada lugar criar também, onde era possível tecnicamente, criar zonas ARU no Alto do Concelho, para não haver nenhuma discriminação. ---

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – Só para dizer que há pouco o Senhor Vice-Presidente tentou passar esta ideia, que via com tristeza, porque a gente vem aqui colocar problemas e depois passado dois ou três anos o Partido Socialista diz “estão a ver, a gente tinha razão, a gente fez, etc”, sobre as ARU. O que eu quero dizer é o seguinte, quando foram votadas e discutidas nós deixamos em declaração de voto que elas deviam corresponder às áreas territoriais das Freguesias e que deviam ser mais amplas, hoje, passados dois ou três anos, podíamos estar a discutir os projetos implementados. Qual o ponto da situação, quem é que beneficiou dessas ARU, mas porque o Partido Socialista não aceitou essa proposta da CDU estamos a alterar a delimitação das áreas. -



07. DEZ 2022

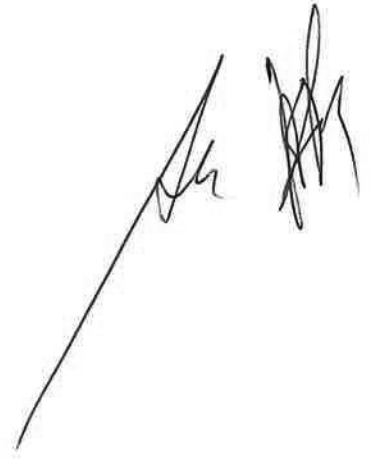

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **JOANA RESENDE (PS)** – Leu e entregou documento, que adiante segue -----

07.DEZ.2022



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores Presidentes de Junta

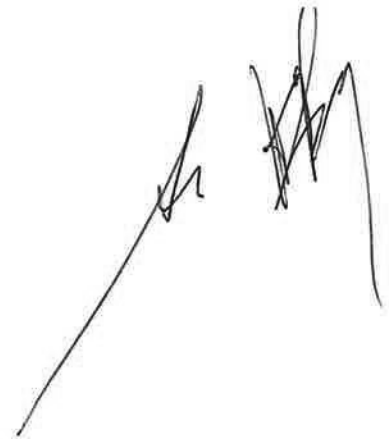
Digníssimo Público

A preservação do património construído é fundamental, tendo em conta que ele é o testemunho vivo da herança cultural, e se projecta, criando para gerações futuras referências de um tempo e de um espaço singulares.

Assim, tem sido evidente a preocupação política, económica e social pelos espaços tradicionais, cujo fim de desenvolvimento regional e revitalização populacional trouxe à luz mediática, discussões de intervenções e projectos da disciplina arquitectónica.

Aliás, o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 e republicado pela Lei n.º 32/2012, definia já no seu texto aquilo que foi sempre uma urgência: a reabilitação urbana.

Após análise no terreno da delimitação em vigor das Áreas de Reabilitação Urbanas de Gondomar, constatou-se que havia áreas com as mesmas características morfológicas, tipológicas e de época construtiva também



relevantes para inclusão, pelo que aqui se apresentam as novas propostas de alteração. Esta delimitação seguiu o princípio da integração, sendo uma resposta adequada e articulada às componentes morfológica, económica, social, cultural e ambiental do desenvolvimento urbano, e visa estimular o investimento e envolvimento de outros agentes, públicos e privados, em projetos de reabilitação do edificado e espaço público, bem como qualificação ambiental e urbanística.

Com efeito, a estratégia na nova delimitação concentra-se na compatibilização e articulação com a Estratégia Nacional para a Habitação (Resolução do Conselho de Ministros 48/2015 de 15 de Julho), assente em 3 grandes pilares que são a Reabilitação Urbana, o Arrendamento Habitacional e a Qualificação dos Alojamentos, pelo que os grandes objectivos estão em:

- Garantir conceitos urbanísticos coerentes, sustentáveis e inovadores;
- Envolver vários agentes políticos, económicos e sociais;
- Incentivar a conservação do edificado;
- Simplificar e acelerar os procedimentos de licenciamento e autorização administrativa da reabilitação dos edifícios;
- Corresponder às novas realidades sociais e demográficas;
- Dinamizar o mercado de arrendamento;
- Assegurar melhores padrões de inclusão social;



- Modernizar o parque edificado.

Gondomar é um concelho cada vez mais atrativo para a fixação de novos residentes e de novas empresas. Não pode por isso estar alheia a resoluções que impliquem necessariamente nas opções de quem decide onde e como investir.

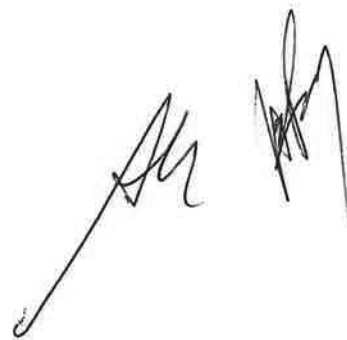
E a reabilitação nas ARU's confere aos seus proprietários ónus e encargos, mas também outros direitos consagrados, como por exemplo nos diplomas do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana e no Estatuto dos Benefícios Fiscais. Estes incentivos podem ainda ser estendidos a procedimentos administrativos e técnicos, no âmbito da formalização e licenciamento de cada operação.

Sem prejuízo por outros, aqueles que se tornam mais relevantes ao proprietário e ao promotor são:

- A Redução da taxa de IVA de 23% para 6% para as empreitadas;
- A Isenção de IMT na 1ª transmissão de imóvel reabilitado (em ARU), desde que Habitação Própria e Permanente;
- Isenção por um período de 3 anos (com possível prorrogação por mais 5 anos) do IMI.

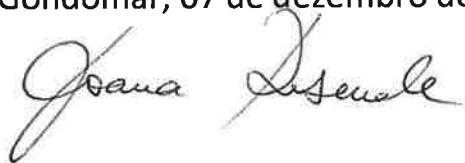
Cada um de nós poderá ter a sua ideia para uma ARU, para uma operação de reabilitação urbana específica, mas não seria exequível. Acima de tudo temos de olhar a uma escala mais abrangente, e tomar decisões que nos permitam avançar no futuro, correr pela modernização do nosso território e pelo nosso tecido económico-social. Continuar a dotar o nosso concelho

07.DEZ 2022



de mais valias que aportem valor no seu posicionamento quanto à escolha dos promotores quando pretendem fixar os seus investimentos habitacionais e empresariais. Continuaremos com toda a certeza a crescer demograficamente, economicamente e culturalmente, reforçando a nossa relevância na Área Metropolitana do Porto.

Gondomar, 07 de dezembro de 2022





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – Há uma coisa que não me custa fazer que é reconhecer que o outro tem razão quando a tem, isso não me custa nada fazer, nem dizer que errei, mas eu não errei, porque é assim, tem razão, hoje realmente verifica-se que se calhar o ideal teria sido na altura termos, pelo menos na parte urbana, aprovado ARU que englobassem todo o território, contudo, nas circunstâncias da época e há época eu voltaria a ter a mesma opinião, porque o legislador não pretendeu isentar toda a gente do IVA, isentar todo o território do IMT. Não foi isso que o legislador pretendeu e das taxas municipais, nós temos reduções muito significativas, de metade, 50% das taxas municipais por operações urbanísticas localizadas em ARU dentro de determinados requisitos, o legislador não pretendeu isso, o legislador pretendeu promover benefícios fiscais apenas em áreas degradadas que precisassem de ser reabilitadas, o que se verificou depois na prática foi que os Municípios desvirtuaram, se calhar é uma palavra muito forte, mas os Municípios aos poucos foram alargando as suas ARU e às tantas as ARU ocupavam todo o território, porque realmente com isso promoviam benefícios fiscais e nós não podemos ficar atrás nessa matéria. Agora, tem razão, mais valia termos feito isso, mas se voltasse atrás faria o mesmo, teria a mesma opinião, porque a intenção do legislador não era essa e em rigor a figura reabilitação urbana é para territórios que precisam de reabilitação urbana, não é para todo o território. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2 – i)** “Definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): **Aprovada por maioria**, com 2 abstenções (BE) e 38 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU e pelo Deputado da IL, foram apresentadas declarações de voto. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 7 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia – ponto 4.2. i) Definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's)

CDU – Declaração de Voto

Os eleitos CDU, nos diferentes órgãos autárquicos, quer no anterior quer neste mandato, alertou para o facto das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) definidas pela maioria PS serem uma espécie de “manta de retalhos”, sendo que defendemos sempre que estas deveriam corresponder às áreas territoriais (freguesias) ou então a áreas a necessitar de uma intervenção específica (ex núcleo histórico de Atães). Por exemplo, em março de 2022, aquando da discussão da proposta da segunda alteração da delimitação da ARU de Rio Tinto e, tendo em conta que aquando da primeira alteração defendemos que a área de intervenção deveria ser maior, fomos confrontados com o facto desta proposta reduzir ainda mais o perímetro de intervenção face à primeira alteração.

A proposta de redefinição das ARU's, agora submetida a este órgão deliberativo, prova que a CDU tinha razão quando alertou para a falta de clarificação nas anteriores áreas de reabilitação e respetivos territórios abrangidos. Hoje, esta Assembleia poderia estar a discutir o impacto de cada uma das ARU's, quais os projetos concretizados e a concretizar, o que isso permitiu em termos de reabilitação urbana. Na verdade, continuamos a corrigir os erros que o PS não quis evitar. Os eleitos da CDU. Gondomar, 6 de dezembro de 2022.

Os deputados municipais da CDU

João Filipe Thomaz

Esse foi o texto do facto

Nómico Alexandra Rebelo Almeida Sampaio

Cecília Brício Santos Silva

07. DEZ 2022



INICIATIVA LIBERAL

Declarações de Voto

B- Período da Ordem do Dia

Ponto 4.2:

i) A Iniciativa Liberal, apesar de não concordar na totalidade com os limites e com o modus operandi da delimitação das ARU, saúda a proposta, uma vez que somos da opinião de que devemos de caminhar para ter um município mais igual entre as diversas freguesias, sendo a reabilitação urbana um ponto fulcral nesse caminho.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal vota A FAVOR.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

João Resende Pinto Figueiredo



07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que as **alíneas f) e k)**, fossem discutidas em simultâneo e votadas separadamente, o que foi aceite por todos. -----

----- **j) Agrupamento de Escolas do Município e Escola Secundária de S. Pedro da Cova – Minuta do Contrato Interadministrativo e aprovação de despesa;** -----

----- **k) Agrupamento de Escolas do Município e Escola Secundária de S. Pedro da Cova – Minuta do Contrato Interadministrativo – Adenda (Agrupamento de Escolas de Pedrouços);** ---

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Dar nota de que isto são, no fundo, contratos com dois Agrupamentos de Escolas, que vem naquilo que é o seguimento de contratos anteriores, então é a atualização face às novas realidades nos Agrupamentos, quer em S. Pedro da Cova, quer em Pedrouços. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2 – j) “Agrupamento de Escolas do Município e Escola Secundária de S. Pedro da Cova – Minuta do Contrato Interadministrativo e aprovação de despesa”:** **Aprovada por unanimidade.** -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2. k) “Agrupamento de Escolas do Município e Escola Secundária de S. Pedro da Cova – Minuta do Contrato Interadministrativo – Adenda (Agrupamento de Escolas de Pedrouços)”:** **Aprovada por unanimidade.** -----

----- **l) Terrenos – “Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de parcelas de terreno necessárias à Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – 2.ª Fase do Parque Urbano de Fânzeres, em Fânzeres”;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** - Isto é só para a 2.ª fase do Parque Urbano e há umas retificações que foram necessárias efetuar consoante as plantas em anexo e, portanto, é para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



dar continuidade à expansão e à intervenção que se pretende naquela zona nascente na Avenida Dr. Mário Soares, no limite entre Fânzeres e S. Cosme. -----

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO** (CDS) – Eu só queria, se me pudesse esclarecer, se fosse possível, se a via negocial com o proprietário ou os proprietários foi escutada ou se efetivamente se partiu logo para a expropriação, isto porque, em várias Assembleias Municipais temos sistematicamente aprovado expropriações e eu acho que seria mais benéfico tentar sempre a via negocial, não sei se foi este o caso. -----

----- **JOEL PINTO** (PSD) – Este é mais um ponto em que se nota uma ausência de planeamento, porque estamos sempre a corrigir, corrigir, corrigir e chega-se ao fim sem se perceber qual é que é o valor final da obra e a sua duração e também fica a dúvida de que percurso será este e tendo em conta os dados que nos foram cedidos não podemos votar de outra forma a não ser contra, temos a plena noção da importância dos parques urbanos, das zonas verdes, mas isto é sempre assim, nunca se sabe, dessa forma, iremos votar contra e vamos entregar declaração de voto. --

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Senhor Deputado, nunca se sabe, mas é muito fácil, chega ali à rotunda, vira à esquerda, segue em direção em Fânzeres e vê do lado direito os percursos, se quiser vou lá mostrar-lhe. E ao Senhor Deputado do CDS, como diz na proposta inicial, das 20 parcelas, 12 já foram objeto de negociação amigável, agora o que não quer dizer que declarando a expropriação não se possa paralelamente tentar a aquisição amigável. Portanto, o facto de declarar expropriação confere à Câmara o direito de, e paralelamente pode acontecer o que muitas vezes acontece, um acordo ainda com o processo expropriativo em curso, não foi conseguido antes, mas o proprietário percebendo que o processo vai mesmo avançar, chegamos a acordo e objetivo é chegar a acordo, como é evidente. -----



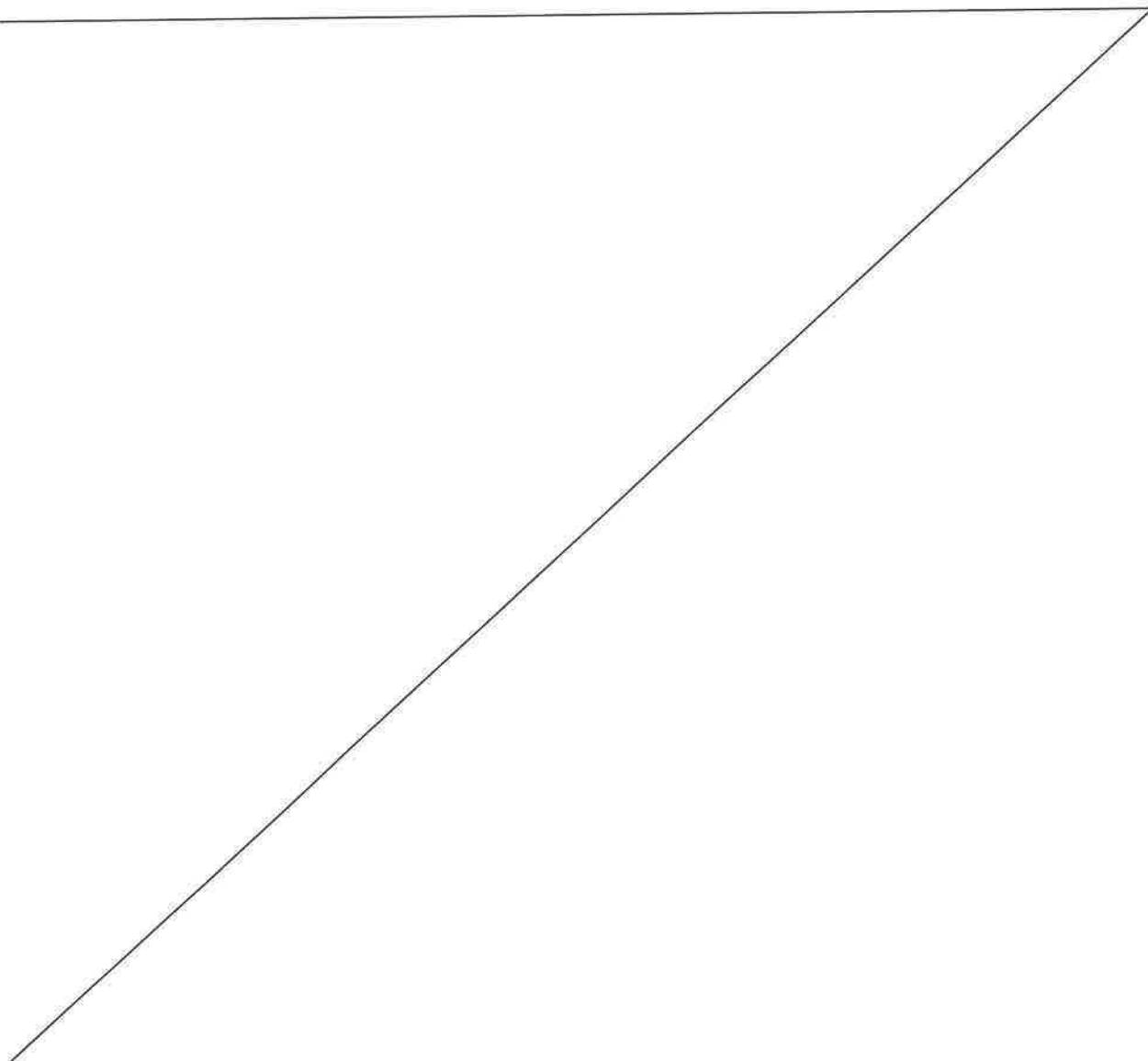
07.DEZ 2022


GONDOMAR
é o seu
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **VOTAÇÃO – Ponto 4.2 – I) “Terrenos – “Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de parcelas de terreno necessárias à Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – 2.ª Fase do Parque Urbano de Fânzeres, em Fânzeres””: Aprovada por maioria, com 6 votos contra (PSD), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 PAN + 1 IL) e 26 votos a favor (23 PS + 2 CDS + 1 CH).** -----

----- Os Grupos Municipais do PSD e do CDS apresentaram as declarações de voto, que adiante seguem. -----



07. DEZ 2022



Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar

07 de dezembro de 2022

Declaração de Voto – Ponto 4.2.1)

“Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de parcelas de terreno necessárias à Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – 2.ª Fase do Parque Urbano de Fânzeres, em Fânzeres”

Manifestamos novamente a preocupação do PSD, com o desnorte da gestão autárquica do PS que está a concorrer para sérios e desnecessários prejuízos aos Gondomarenses, relativamente a esta obra e de outras em idênticos contextos.

Não se entende que todo um processo de conceção e de construção seja realizado sem plano e sem estratégia, naturalmente provocando atrasos na construção e agravamento de custos e, neste caso concreto, não é perceptível o valor final desta obra, nem como é possível a construção de um percurso de ligação à interface do metro e parque de estacionamento a quase 2 km de distância e que demora praticamente 30 minutos a percorrer entre a estação do metro e o parque. No mínimo estranho e enigmático.

Assim, reiterando a posição dos Vereadores do PSD, pese embora o princípio adjacente aos eventuais benefícios à existência dos espaços verdes, certo é que este processo está mal estruturado e, especialmente, indevidamente fundamentado, pelo que os deputados municipais do PSD votam contra.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

07. DEZ 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Terrenos – Resolução de expropriar e declaração de utilidade pública de parcelas de terreno necessárias à construção do percurso de ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – 2º Fase do Parque Urbano de Fânzeres

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

O Grupo Municipal do CDS Gondomar entende que a expropriação deve ser uma ferramenta de último recurso, devendo-se optar sempre que seja possível, pela via negocial. Salvaguardando-se assim as naturais expectativas de ambas as partes.

Face ao acima exposto, o Grupo Municipal do CDS Gondomar relativamente à alinha L do ponto 2 da ordem de trabalhos optou pela abstenção.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 07 de Dezembro de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- m) Afetação de dois caminhos públicos e atribuição da designação toponímica de “Rua Moinho do Fernandes” e “Rua do Côjo”, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo e inclusão no inventário municipal; -----

----- SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – Como está descrito na proposta, foi um pedido da União de Freguesias para clarificar e aclarar a denominação destes caminhos situados na parte norte do percurso PR1 e, portanto, está instruída é só para, no fundo, formalizar uma situação que na prática já existe, mas não estava devidamente formalizada. -----

----- VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 10 abstenções (6 PSD + 4 CDU), 30 votos a favor (23 PS + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- 5. Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do ACES Espinho/Gaia. -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentada uma proposta que indica o Senhor **Rui da Mota Correia**, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, que adiante segue. ---

----- Procedeu-se à **votação**, por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: um (1) voto contra, vinte e três (23) votos a favor; quinze (15) votos em branco e um (1) voto nulo. -

07. DEZ 2022



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE (ACES) GAIA/ESPINHO

O Grupo Municipal do Partido Socialista indica para representante no Conselho da Comunidade acima identificado, o Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, Senhor Rui da Mota Correia.

Gondomar, 07 dezembro de 2022

O Grupo Municipal
Francisco Capucho
Joana Jesualde
Beir
Carmen Araújo
Miguel António dos Santos
Francisco
Lopes
Francisco



07. DEZ 2022


GONDOMAR
é seguro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **6. Conselho Municipal de Segurança – Indicação de 3 cidadãos.** -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentada uma proposta que indica os(as) Senhores(as) Manuel de Sousa Ramos Meireles, Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho e Ana Catarina Santos Rei. -----

-----Procedeu-se à **votação**, por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: três (3) votos contra; vinte e três (23) votos a favor e catorze (14) votos em branco. -----



ASSUNTO: LISTA DE CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea j), n.º 1, artigo 5.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, os seguintes cidadãos:

- MANUEL DE SOUSA RAMOS MEIRELES, residente na Rua da Capela da Lagoa, 39, 1.º, Esq.º, Valbom – 4420 VALBOM GDM

- DEOCLECIANO DE JESUS FERREIRA DE CARVALHO, residente na Rua Presa de Fora, 192 – 4435-784 BAGUIM DO MONTE

- ANA CATARINA SANTOS REI, residente na Rua 29 de julho, 1543 – 4515-014 COVELO GDM

Gondomar, 07 de dezembro de 2022



António Braz
Cristina

Grupo Municipal
Manuel Ramos
Joana Jesuola
Fernando
Carmen
Miguel
Miguel
Miguel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

07. DEZ 2022



----- 7. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (setembro, outubro e novembro de 2022). -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- A sessão foi encerrada à 01 hora, do dia 08 de dezembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,